



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO N.º 33425-30.2010.8.06.0000**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nomeada através da Portaria T.J. n.º 112/2010 de 29 de janeiro de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

O presente Edital é composto de 8(oito) folhas e os seguintes anexos:

**ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO**

**ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES DA OBRA (descrição das composições)**

**ANEXO 3 - ORÇAMENTO (resumido, detalhado e analítico)**

**ANEXO 4 - TERMO DE VISTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**ANEXO 7 - MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO 8 - PROJETO ARQUITETÔNICO (4 pranchas)**

**ANEXO 9 - PROJETO DE INSTALAÇÕES (5 pranchas)**

**1.DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

Os documentos e propostas serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

a) às **14:00 horas (horário de Brasília)**;

b) do dia **02 de junho de 2010**;

c) na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, do TJCE.

**2.DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a execução dos **Serviços de engenharia englobando a reforma do auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contemplando execução de níveis em tablado de madeira, paredes de gesso/alvenarias, aplicação de novos revestimentos, execução de forro e serviços similares, e instalações elétricas de ar-condicionado, hidro-sanitária, dados, preparação de áudio e vídeo, conforme discriminado nos anexos deste edital.**

**3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderá participar desta Licitação toda e qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada a atender o objeto desta Tomada de Preços e que satisfaça a todos os requisitos constantes deste EDITAL.

3.2 É vedada a participação de consórcio de empresas.

3.3 Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os mesmos órgãos.

#### 4.DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/2010**  
**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**  
**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada, **NÃO SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

#### 4.2 Habilitação Jurídica

4.2.1 *Procuração pública ou particular*, no caso da firma licitante enviar representante não qualificado no contrato ou estatuto, para fins de licitação;

4.2.2 *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores.

#### 4.3 Regularidade Fiscal

4.3.1 *Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)*;

4.3.2 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual* do domicílio ou sede do licitante;

4.3.3 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal* do domicílio ou sede do licitante;

4.3.4 *Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF)*;

4.3.5 *Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND do INSS)*;

4.3.6 *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, perante seu ramo de atividade e compatível com o objeto sob licitação;

4.3.7 *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante, que comprove estar o licitante cadastrado para o exercício dos serviços, objeto deste certame;

4.3.7.1 A Comissão verificará a situação do licitante no CRC. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

4.3.8 *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.3.9 Declaração do licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo 06 - *Declaração de que não emprega menor*.

#### 4.4 Qualificação Técnica

4.4.1 *Certidão de Registro e Quitação do CREA*, comprovando composição de seu quadro de responsáveis técnico, sendo no mínimo, um profissional com formação em Engenharia Civil;

4.4.2 *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico do(s) profissional(is) relacionado(s) na certidão do item 4.4.1 com formação em Engenharia Civil, conste ter sido responsável ou co-responsável pela execução de edificações com complexidade equivalente ou superior às do objeto deste certame, **cuja experiência similar constitui registro(s) de obra(s) com área mínima construída de 500m<sup>2</sup> por obra;**

4.4.3 Relação formal de empresas parceiras, com respectivos números de registro no CREA, que, sob responsabilidade, direção e coordenação da Licitante, poderão vir a executar parcelas específicas da obra.

4.4.4 Declaração da Licitante de que manterá, para a execução dos serviços objeto da presente licitação, face às peculiaridades dos mesmos e à restrição ao exercício ilegal da profissão prevista nos termos da Resolução 218/1973 do CONFEA, a coordenação e direção à cargo do profissional cujo acervo técnico foi apresentado para atendimento do item 4.4.2; com a condição de que, nos momentos em que o mesmo não esteja presente no canteiro de obras, haja a presença de pelo menos um outro profissional com formação específica em Engenharia Civil, com experiência de pelo menos 1(um) ano, cuja aceitação será de exclusiva deliberação do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, após avaliação de currículo e de acervo técnico.

4.4.4.1. Eventuais trocas do profissional responsável técnico durante a execução dos serviços, só serão possíveis caso o substituinte apresente comprovadamente por documentos, qualificação técnica compatível ou superior àquela exigida na etapa de qualificação/habilitação da licitação, o qual deverá uma vez aprovado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprir todas as formalidades legais, inclusive com a assunção da responsabilidade técnica da obra perante o CREA.

4.4.5 *Termo de vistoria e responsabilidade técnica*, conforme modelo constante no Anexo 04, devidamente preenchido pelo licitante e visado por representante do TJCE, onde o vistoriador deverá ser o mesmo profissional responsável tecnicamente pela empresa junto ao CREA, com formação em engenharia civil, o qual deverá constar no rol dos responsáveis técnicos constantes no documento exigido no item 4.4.1 deste Edital;

4.4.5.1 A(s) licitante(s) que ofertarem propostas deverá(ão) visitar previamente as instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pois será(ão) considerada(s) como perfeita(s) conhecedora(s) das dificuldades que poderá(ão) vir a enfrentar ou das facilidades que poderá(ão) dispor, devendo ser identificados todos os aspectos físicos da obra, tais como: a forma de remanejamento das instalações, locais para instalação dos novos equipamentos, que, com base em sua experiência, nas normas vigentes, nos memoriais e nos projetos, possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços e na formulação da proposta de preços. Essa visita deverá ser feita junto ao representante designado pelo Departamento de Engenharia. A visita deverá ser agendada com a devida antecedência pelos telefones: (85)3216.2700 ou 3216.2690, ou pelo e-mail [projetosdengetjce@gmail.com](mailto:projetosdengetjce@gmail.com), até no máximo 48 horas antes da data marcada para a realização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação;

4.4.6 *Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa*, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, conforme modelo anexo.

#### 4.5 Qualificação Econômico - Financeira

4.5.1 *Certidão Negativa de falência ou concordata* expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 dias antes da data de recebimento dos envelopes, ou dentro do prazo de validade.

- 4.5.2 O capital social integralizado mínimo de 10%(dez por cento) do valor global estimado máximo do certame, comprovados através de Ato Constitutivo da Sociedade, aditivo ao Contrato ou ainda, através, do último Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, já exigíveis na forma da lei.
- 4.6 A documentação apresentada em qualquer processo de fotocópia deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, serem consideradas inabilitadas no presente processo licitatório, conforme Provimento n.º 006/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **NÃO SENDO ACEITA AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA.**
- 4.7 Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
- 4.8 No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
- 4.9 A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 4.10 Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.
- 4.11 Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.
- 4.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 4.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 4.12.2 A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

## 5.DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

- 5.1A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2010**

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA**

**PROPONENTE:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

- 5.2A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:
- a) Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da

Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.

5.3 Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da lei 8.666/93.

5.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60(sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

## **6. DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.**

6.1 Compete exclusivamente a CPL avaliar os méritos dos documentos e das informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

6.2 O recebimento dos documentos e das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital. Em caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriado que coincida com a data designada para abertura do procedimento, esta se deslocará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local antes determinados.

6.3 Em sessão pública à qual poderão comparecer os proponentes e demais pessoas que quiserem assistir ao ato de recebimento e abertura dos documentos e propostas, a Comissão Permanente de Licitação receberá envelopes, contendo a documentação (Envelope "A") e propostas (Envelope "B"), devidamente lacrados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação das credenciais dos representantes dos licitantes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6.4 Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA, proceder-se-á, em sessão pública, à abertura dos envelopes "A" - referentes à documentação, conferindo-se a mesma na forma exigida pelo EDITAL, sendo a documentação rubricada pela CPL e por 02(dois) representantes dos proponentes, indicados pelos licitantes presentes, os quais rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.

6.5 A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma reunião, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.6 Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas dos licitantes habilitados, em dia, hora e local designados.

6.7 Após o conhecimento dos preços das propostas dos licitantes, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ATA circunstanciada em sessão, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes.

6.8 No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.

6.9 Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

6.10 O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.

6.11 A cada divulgação pela CPL das decisões de habilitação ou classificação das propostas fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

## 7.DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 7.2 Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.
- 7.3 A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.4 Os valores máximos globais dos serviços são os abaixo definidos:
- 7.4.1 **R\$ 371.547,56** (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- 7.5 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.
- 7.6 De conformidade com parecer da CPL, **não constituirá causa de desclassificação da proponente a irregularidade formal** que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.8 O resultado da licitação será divulgado através de Mapa de classificação, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.

## 8.DOS PRAZOS

- 8.1 Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
I	Serviços de engenharia englobando a reforma do auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contemplando execução de níveis em tablado de madeira, paredes de gesso/alvenarias, aplicação de novos revestimentos, execução de forro e serviços similares, e instalações elétricas de ar-condicionado, hidro-sanitária, dados, preparação de áudio e vídeo.	45(quarenta e cinco) dias

- 8.2 O atraso injustificado na execução dos serviços implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital.

## 9.DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada através de contrato, em regime de empreitada por preço global.
- 9.2 A adjudicação da presente licitação à empresa vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.
- 9.3 A adjudicação se completará através da celebração contratual com o licitante vencedor.
- 9.4 Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 05(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

## 10.DA VARIACÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 10.1 A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 10.2 No tocante ao acréscimo de serviços, somente caberá pagamento quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

## 11.DO PAGAMENTO

- 11.1 O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições mensais realizadas, por meio de depósito bancário em agência do Banco do Brasil, até 10(dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.
- 11.1.1 Quanto ao fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, será efetivado o pagamento de **50%(cinquenta por cento) do respectivo valor** após a devida entrega de 100%(cem por cento) dos equipamentos em obra, mediante conferência dos quantitativos/especificações e apresentação da respectiva nota fiscal pela Comissão de recebimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 11.1.2 Tal recebimento é provisório por volumes, cabendo à contratada a guarda adequada de tais equipamentos e acessórios até a sua completa instalação e recebimento definitivo do sistema. O restante deste respectivo valor será pago na medição subsequente às respectivas instalações dos equipamentos.
- 11.2. Por ocasião de cada pagamento o contratado deverá apresentar, de acordo com o previsto no Art.31 da Lei Nº 8.242/91, atualizada pela Lei Nº 9.711/98, a seguinte documentação:
- 11.2.1 A Nota Fiscal do equipamento e/ou do serviço.
- 11.2.2 A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS.
- 11.2.3 A GFIP e folha de pagamento relativo ao mês de competência.
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12.DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 12.1 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciária - FERMOJU, tendo como fonte dos recursos os recursos próprios, nas seguintes dotações orçamentárias:

**FERMOJU: 04200001.02.061.102.20181.22.44905100.15.2.00**  
**04200001.02.061.102.20181.22.44905200.15.2.00**

## 13.DAS MULTAS, SANÇÕES E DOS RECURSOS.

- 13.1A LICITANTE VENCEDORA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes penalidades que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:
- 13.1.1 Advertência;
- 13.1.2 MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços, ou de aceitar a nota de empenho.
- 13.1.3 MULTA de 0,5%(zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos serviços para cada dia de atraso, conforme prazos estabelecidos no Anexo 01(Projeto Básico);
- 13.1.4 MULTA de 10%(dez por cento) sobre o valor global dos serviços, caso a empresa desacute as orientações do Departamento de Engenharia, quanto ao desenvolvimento e detalhamento dos projetos e serviços;
- 13.1.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- 13.1.6 RESCISÃO
- Nos casos previstos no art. 78 da Lei N.º 8.666/93.

13.2 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93.

13.3 Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

14.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

14.3 A homologação da presente Licitação é competência da Presidência do TJCE, conforme dispõem os Artigos 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de junho de 1993.

14.4 A CPL poderá conceder tolerância de até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.

14.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

14.6 Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.

14.7 O início dos serviços deverá ocorrer no máximo depois de 05(cinco) dias contados da emissão da OS(Ordem de Serviços).

14.8 Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou por meio dos telefones (85)3216-2654 ou 3216-2714, bem como poderão obter cópia integral do presente Edital, mediante o recolhimento das custas referentes à sua reprodução gráfica, ou seja, R\$ 0,10 (dez centavos de real) por página.

14.9 A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Tomada de Preços, na forma de adendo(s), de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, o(s) qual(ais) será(ao) divulgado através do portal do Tribunal de Justiça na Internet ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)).

14.10 Informações técnicas poderão ser adquiridas no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambéba, fone: (85)3216-2700/2661.

Fortaleza-CE, aos 17 de maio de 2010.

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## ANEXO 01

### PROJETO BÁSICO

***"Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma do Auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do estado do Ceará"***

#### ÍNDICE

1. Objeto
2. Justificativa
3. Habilitação
4. Memoriais e Projetos
5. Regulamentação
6. Escopo serviços
7. Estimativa de preços
8. Reajustes e acréscimos
9. Critério de pagamento
10. Prazo para execução dos serviços
11. Obrigações da Contratada
12. Terceirização de serviços
13. Recebimento definitivo
14. Discrepâncias e Interpretações

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a reforma do auditório do Pleno do Tribunal de Justiça, contemplando execução de níveis em tablado de madeira, execução de paredes de gesso/alvenarias, aplicação de novos revestimentos, execução de forro e serviços similares e instalações elétricas, de ar-condicionado, hidro-sanitário, dados, preparação da instalação de áudio e vídeo, conforme projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia composto de pranchas de desenho, orçamento com especificações e quantitativos.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em atendimento à lei nº 14.407, de 15/07/2009 (D.O. De 16/07/2009, Seção III - Da Criação dos Cargos de Magistrado, Artigo 513 - F), que dispõe sobre o acréscimo de 16 (dezesesseis) no número de Desembargadores a comporem a Egrégia Corte do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, faz-se necessária uma reforma geral do referido auditório Pleno que possibilite a acomodação de 43 desembargadores em condições físicas semelhantes, permitindo que todos tenham uma visão geral uns dos outros, da mesa do presidente e das telas de áudio-visual a serem instaladas, uma vez que as instalações atuais do ambiente encontram-se limitadas em espaço físico, demandando também maior modernização de seus equipamentos e materiais.

#### 3. HABILITAÇÃO

3.1 Serão exigidas para habilitação além das condições, jurídicas, econômico financeiras e de regularidade fiscal, comuns à lei 8.666/93, as seguintes condições técnicas e econômicas complementares.

### 3.1.2 Capacidade/ Equipe Técnica

- 3.1.2.1 Certidão de Registro e Quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, onde conste(m) o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s).
- 3.1.2.2 **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** registrada no CREA, de profissional, que conste do rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro e Quitação da empresa na data da apresentação de propostas, com formação em Engenharia Civil, e que tenha sido responsável ou co-responsável pela execução de edificações com complexidade equivalente ou superior às do objeto do certame, **cuja experiência similar constitui registro(s) de obra(s) com com área mínima construída de 500 m<sup>2</sup> por obra.**
- 3.1.2.3 Relação formal de empresas parceiras, com respectivos números de registro no CREA, que sob sua responsabilidade, direção e coordenação poderão vir a executar parcelas específicas da obra.
- 3.1.2.4 Declaração de que manterá para a execução dos serviços objeto da presente licitação, face às peculiaridades dos mesmos e à restrição ao exercício ilegal da profissão prevista nos termos da Resolução 218/1973 do CONFEA, a coordenação e direção à cargo do profissional cujo acervo técnico foi apresentado na licitação como forma de habilitação. Com a condição de que nos momentos em que o mesmo não esteja presente no canteiro de obras, haja a presença de pelo menos um outro profissional com formação específica em Engenharia Civil, com experiência de pelo menos 1(um) ano, cuja aceitação será de exclusiva deliberação do Depto. de Engenharia do Tribunal de Justiça, após avaliação de currículo e de acervo técnico.
- 3.1.2.4.1 Eventuais trocas do profissional responsável técnico durante a execução dos serviços, só serão possíveis caso o substituinte apresente comprovadamente por documentos, qualificação técnica compatível ou superior àquela exigida na etapa de qualificação/habilitação da licitação, o qual deverá uma vez aprovado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprir todas as formalidades legais, inclusive com a assunção da responsabilidade técnica da obra perante o CREA.

3.2 Será exigida a vistoria do local onde serão realizados os serviços, tomando conhecimento de todos os equipamentos, instalações e peculiaridades do serviço objeto da presente licitação, estando ciente que correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes das adaptações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços licitados e contratados. Após a vistoria o DENGE/TJCE expedirá atestado de visita.

## **4. MEMORIAIS E PROJETOS**

4.1 Constituem partes integrantes das especificações, os seguintes projetos e documentos:

- d) Plantas de arquitetura (4 pranchas) - Anexo 08
- e) Plantas de instalações (5 pranchas) - Anexo 09
- f) Planilha orçamentária (analítica e sintética) - Anexo 03

4.2 As pranchas integrantes deste edital encontram-se reduzidas ao formato A4 e sem escala, porém estarão disponibilizadas em formato pdf no tamanho original, no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça - DENGE.

4.2.1 Cabe às LICITANTES fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução da obra.

4.3 As eventuais dúvidas acerca do teor das especificações, do projeto ou da planilha orçamentária, deverão ser encaminhadas formalmente ao DENGE - Departamento de Engenharia, através da Comissão de Licitação, estabelecido na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza, CE, telefones (85) 3216-2714.

4.4 Os projetos apresentados pelo Departamento de Engenharia deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento da Contratante para as aprovações.

## **5. REGULAMENTAÇÃO**

5.1 Os serviços deverão ser executados respeitando-se :

5.1.1 A presente especificação e os projetos específicos;

5.1.2 Os padrões estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e demais órgãos normativos;

5.1.3 As normas internacionais plenamente reconhecidas;

5.1.4 As especificações e recomendações originais dos fabricantes dos materiais e equipamentos instalados.

5.1.5 As determinações constantes nas normas regulamentadoras (NR's) de segurança e proteção do Ministério do Trabalho.

5.2 Eventuais omissões das especificações não eximem o fabricante ou fornecedor de sua responsabilidade quanto à execução de serviços, aplicação de materiais, procedimentos e mão-de-obra de acordo com as normas de qualidade e demais normas técnicas aplicáveis.

## **6. ESCOPO SERVIÇOS**

6.1 Os serviços estão detalhados nas pranchas de arquitetura (Anexo 08), projetos de instalações (Anexo 09) e planilha orçamentária (anexo 03) .

6.2 A planilhas que acompanham este projeto básico devem sofrer criteriosa análise pelo CONTRATADO sendo conferido todos os quantitativos indicados nos desenhos e demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pelo CONTRATADO é de sua inteira responsabilidade.

6.3 O Desenvolvimento geral da obra poderá ser subdividido em **03 fases** descritas a seguir:

6.3.1 - **Fase 01:** Demolição de desníveis de piso existentes, Demolição de paredes e painéis de fechamento, retirada de todo o forro, retirada de equipamentos splits, retirada de bancadas existentes em madeira e tampos de mármore, retirada de cadeiras fixadas na área de público, retirada de cortinas e bandôs, retiradas das luminárias, etc.

6.3.1.1: As luminárias, placas e estrutura de forro acústico retiradas deverão ser armazenadas em local apropriado durante a execução dos serviços, de forma a manter a boa conservação do material.

6.3.2 - **Fase 02:** Execução de níveis diferenciados com tablado de madeira conforme novo lay-out, execução de novas paredes de gesso/alvenaria, aplicação de revestimento cerâmico na copa com montagem da bancada, execução de novo forro de gesso rebaixado, execução de instalações de ar-condicionado, execução das instalações hidro-sanitárias, execução de instalações elétricas de piso, paredes e forro além das instalações preliminares de DADOS/SOM/VIDEO, reparos gerais na sala de estar dos desembargadores, reinstalação de placas de forro acústico após execução de fiações de iluminação, etc.

6.3.3 - **Fase 03:** Aplicação de carpete com soleiras, aplicação de revestimento tipo durawall, papel parede, cortinas, instalação de luminárias e caixas de som, pintura geral, reinstalação de cadeiras da platéia, reinstalação de splits, reforma das portas existentes, etc.

### **6.4- Observações gerais:**

6.4.1- O Contratado deverá prever que alguns itens deverão ser adquiridos junto ao fabricante com tempo hábil para o momento correto de instalação, não implicando assim em atraso do cronograma da obra. Exemplificando: luminárias, forros, carpetes, revestimentos de parede, etc

6.4.2- As 224 cadeiras do plenário serão reinstaladas, após o fechamento dos antigos furos de fixação das cadeiras, da devida regularização do piso (lastro de concreto) com a imediata aplicação do novo carpete. Para o serviço de fixação das cadeiras deverão ser utilizadas peças originais de fábrica, descritas a seguir:

a) 500 pçs B01064-00 PARAF M 6X20 - CAB CILIND TIPO ALLEN

b) 500 pçs B01589-ZN ARRUELA LISA 4

c) 500 pçs B02701-00 BUCHA DE NYLON FISCHER S-10

d) 500 pçs SE001480-PF TAMPAO INTERNO DIAM 11 - PRETO acabamento

## **7. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

7.1 O estimativa total para a execução desta obra é de **R\$ 371.547,56( TREZENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** já contemplando os encargos sociais, bem como as bonificações e despesas indiretas (BDI), conforme planilha orçamentária anexa.

7.2 A Contratada deverá apresentar o detalhamento das composições de BDI e Encargos sociais de todos os itens que compõem sua planilha orçamentária .

## **8. REAJUSTES E ACRÉSCIMOS**

8.1 Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

8.2 Considerando os prazos prévios para consulta desta licitação, a vistoria técnica realizada, os canais abertos com o Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, e principalmente o fato de que a empresa a ser Contratada comprova sua qualificação técnica e experiência para a perfeita entrega do objeto em questão, **de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto à possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas neste termo, nos memoriais e projetos, como pretexto para pretender cobrar materiais, equipamentos e ou serviços ou alterar a composição de preços unitários, oferecidos em proposta.** Portanto caso haja a eventual detecção deste tipo de ocorrência a contratada deverá incluir no valor da sua proposta as complementações e acessórios que julgue terem sido omitidos, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução da obra.

## **9. CRITÉRIO DE PAGAMENTO**

9.1 O **Pagamento** dos serviços será efetuado através de medições mensais durante o prazo de obra estipulado em edital. Estas medições serão detalhadas em planilhas financeiras com todos os itens constantes no orçamento apresentado pela empresa vencedora no ato da assinatura da contrato. **Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria da Contratante.**

9.2 Quanto ao fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, será efetivado o pagamento de **50% (cinquenta por cento) do respectivo valor** após a devida entrega de 100% dos equipamentos em obra, mediante conferência dos quantitativos / especificações e apresentação da respectiva nota fiscal pela Comissão de recebimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9.2.1 Tal recebimento é provisório por volumes, cabendo à contratada a guarda adequada de tais equipamentos e acessórios até a sua completa instalação e recebimento definitivo do sistema. O restante deste respectivo valor será pago na medição subsequente às respectivas instalações dos equipamentos.

## **10. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 O **prazo total de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de recebimento da comunicação de início ou Ordem de Serviços (OS), devendo ser rigorosamente respeitado.

10.2 Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem instituídos turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, inclusive aqueles necessários para iluminação ou implantação de condições adicionais de segurança.

10.2.1 Ficam ressalvadas e dispensadas apenas aquelas hipóteses de caso fortuito e força maior previstos em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações diretas ou indiretas do próprio Tribunal de Justiça do Ceará ou de terceiros alheios à responsabilidade da contratada.

10.3 Todas as situações de conflito ou necessidades de priorizações e compatibilizações de projetos, deverão ser registradas em diário de obra, e arbitradas pelo Departamento de Engenharia em reuniões de trabalho com os responsáveis técnicos das partes.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **11.1 Gerais**

11.1.1 Comunicar à Contratante, por meio da Diretoria do Departamento de Engenharia, sempre que houverem, por imposição técnica ou impedimento físico, necessidades de adequações de projeto, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos;

11.1.2 Arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, concessionárias locais e órgãos fiscalizadores, bem como com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços.

#### **11.1.3 Elaboração do Cronograma Físico-financeiro:**

11.1.3.1 Apresentar em até 5 (cinco) dias após a ordem de serviços, representação gráfica do desenvolvimento dos serviços que deverão ser executados ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro que deverá ser dispendido.

11.1.3.2 Considerar que a representação gráfica se dará através de uma matriz ou planilha, em que as etapas são identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na matriz ou planilha são definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos, ao longo da execução da obra.

11.1.4 O CONTRATADO deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado de todos os projetos e respectivas ARTs, sejam de projetos ou de execução.

11.1.5 O CONTRATADO deverá providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a Contratante conjunto completo de plantas de "as built" - em meio magnético para AUTOCAD.

11.1.6 O CONTRATADO deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- a) As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- b) As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- c) Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- d) As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- e) Alterações de projetos devidamente aprovadas pela fiscalização
- f) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- g) Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- h) Outros fatos que, a juízo do CONTRATADO, devam ser objeto de registro.

### **11.2 Condições preliminares:**

11.2.1 O CONTRATADO manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos, providenciando inclusive a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.

11.2.3 Uso de depósito e almoxarifado: A Construtora deverá utilizar duas salas próximas ao auditório indicadas pelo DENGE como Depósito, prevendo assim capacidade suficiente para a guarda de materiais necessários.

11.2.8 A Contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, quer com a mão de obra, iluminação de obra, instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento dos mesmos.

### **11.3 Materiais, ferramentas e equipamentos**

11.3.1 Fornecer equipamentos, materiais e acessórios em total conformidade com os memoriais e projetos, todos de primeiro uso, dentro de eventuais prazos de validade caso existam, íntegros, e de acordo com as normas vigentes.

11.3.2 Manter vigilância que guarde e controle a movimentação de materiais, equipamentos e ferramentas, com registro diário de suas movimentações dentro do canteiro de

serviços , não se eximindo a CONTRATADA pelo ressarcimento ou reposição total em caso de dano ou extravio.

11.3.3 Controlar e submeter à autorização da fiscalização a movimentação de entrada e saída do canteiro de obras de materiais, equipamentos e ferramentas.

11.3.4 Providenciar, Guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

11.3.5 Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da Fiscalização, facultando à esta o acesso aos escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato.

11.3.6 Solicitar prévia autorização expressa da Contratante , durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados.

11.3.7 Providenciar a imediata troca, sem ônus para o Tribunal de Justiça, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela fiscalização, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de projeto.

11.3.8 Apresentar amostras de materiais e equipamentos, para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e à critério do Tribunal de Justiça, com ônus do custo para a contratada quando e se ocorrerem.

11.3.9 Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção do cronograma de montagem aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11.3.10 A CONTRATADA deverá ainda fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

#### **11.4 Local e Forma de Armazenagem dos Materiais**

11.4.1 Os locais de armazenamento deverão ser especialmente preparados e previamente designados e/ou aprovados pela Contratante, além de mantidos constantemente limpos, em perfeita e permanente arrumação.

11.4.2 Armazenar os materiais e equipamentos de forma que não sejam prejudicados o trânsito de pessoas , bem como que não obstruam a circulação de outros materiais, portas e saídas de emergência, e o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

#### **11.5 Mão de Obra / Assistência Técnica :**

11.5.1 Fornecer toda mão-de-obra necessária à execução dos serviços, com experiência, devidamente capacitada, regularizada com suas carteiras trabalhistas, uniformizada, identificada com crachás .

11.5.2 Deverá requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados, descritos na fase de habilitação técnica, a prestação de ininterrupta assistência técnica, durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados até a sua conclusão.

11.5.3 Coordenar e dirigir toda a mão de obra de execução e de assistência técnica, própria sua, ou de empresas parceiras que sejam requeridas para trabalhos especializados específicos, sendo sempre sua a total responsabilidade técnica e operacional pelos serviços.

11.5.4 Responder integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados e dos de suas eventuais empresas parceiras, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela Fiscalização, de forma incontinente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório.

#### **11.6 Responsabilidades gerais**

11.6.1 Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.6.2 Manter sigilo absoluto, antes, durante e após o término dos serviços, sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tenha tomado conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou à terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

## **11.7 Segurança**

11.7.1 Oferecer na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, a plena proteção individual e coletiva contra riscos de acidentes, ao seu pessoal e à terceiros, independente da transferência do custo dos riscos à companhias ou institutos seguradores.

11.7.2 Obedecer ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

11.7.3 Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, ou quaisquer outros necessários dependendo da atividade que se realize em obra.

11.7.4 O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

11.7.5 Manter no canteiro de obras medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

11.7.6 Comunicar à Fiscalização, às autoridades e órgãos competentes, formalmente e de maneira mais detalhada possível, os casos de acidentes fatais ou não, que eventualmente venham a ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio, quedas de materiais ou acidentes com veículos, etc.

11.7.7 Antes do início de cada serviço deverá ser providenciada permanente proteção contra: choques, entupimentos, vazamentos, respingos de argamassa, tintas e adesivos, imperícia de operadores e ocorrências nocivas de todos os tipos.

11.7.8 Deverão ser protegidos:

11.7.8.1 Os serviços adjacentes já realizados ou em execução;

11.7.8.2 Os serviços a serem realizados, de acordo com a respectiva especificação;

## **12. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

12.1 A contratada deverá apresentar junto com a documentação de habilitação técnica relação de empresas parceiras, registradas no CREA, que eventualmente possam vir a executar parcelas específicas do objeto por ela contratada.

12.2 Independente da relação previamente apresentada em licitação, sempre que houver a necessidade de atuação da empresa terceirizada, deverá haver comunicação prévia formal à fiscalização do Tribunal de Justiça.

12.3 A autorização do Tribunal de Justiça para eventual terceirização de etapas do cumprimento do objeto, não exime quaisquer das responsabilidades da contratante, quanto à Coordenação e Direção da obra, bem como em relação à prazos, responsabilidade técnica, qualidade de serviços, regularidade de mão de obra ou de segurança.

12.4 É importante ainda ressaltar que independente da execução terceirizada de etapas, a contratada continuará a ser a única interlocutora à nível técnico, financeiro e operacional, com a fiscalização, com o Departamento de Engenharia e com a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça.

## **13. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

13.1 A FISCALIZAÇÃO será designada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA e será composta por engenheiros e arquitetos com autoridade para exercer, em nome do

CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

13.2 A FISCALIZAÇÃO, exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos. O CONTRATADO se comprometerá a dar à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

13.3 O Recebimento definitivo será executado por Comissão técnica de recebimento, definida pela referida FISCALIZAÇÃO do Depto de Engenharia, à qual deverão ser entregues os respectivos projetos de "as built", certificados de garantia de equipamentos, catálogos, etc.

13.4 Havendo discrepâncias, incompatibilidades com memoriais e projetos ou performances dos equipamentos abaixo das especificadas, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para correções e complementações consideradas necessárias para a realização de nova tentativa de recebimento.

13.4 Os tempos para recebimento, inclusive aqueles necessários para eventuais correções caso haja discrepâncias ou incompatibilidades deverão estar considerados dentro dos limites totais de tempo da obra, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

13.5 Para qualquer serviço mal executado, a FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte do CONTRATADO, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

- a) A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas, teste de todos os equipamentos. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pelo CONTRATADO, sob suas expensas.

#### **14. DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES :**

14.1 Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste caderno.

14.2 Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias dos mesmos em relação aos desenhos e especificações, deverão ser corrigidas, antes do prosseguimento dos trabalhos. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- b) Em caso de divergência entre as especificações, projeto arquitetônico e projeto de instalações, deverá ser consultado os autores dos projetos;
- c) Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, e/ou das especificações contidas nos memoriais, deverão ser consultados o CONTRATANTE e/ou os autores de projeto.

Arqtª Adriana Castelo Branco P. de Araújo  
**Chefe do Serviço de Projetos**

Arqtª Ana Walewska Feitosa Batista  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

8/1/13

## ANEXO 02

### ESPECIFICAÇÕES

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

*Relatório de Descrição das Composições*

#### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

##### **1.00 Composição: DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

##### **2.00 Composição: DEMOLICAO DE PISO CERAMICO**

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

##### **3.00 Composição: RETIRADA DE PAVIFLEX**

Todos os pisos em paviflex das áreas a serem reformadas serão removidos para posterior assentamento das pavimentações especificadas conforme legenda do projeto arquitetônico.

##### **4.00 Composição: DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

##### **5.00 Composição: RETIRADA DE PORTAS E BATENTES**

Conforme definição constante do projeto arquitetônico as portas serão retiradas para adequação ao novo lay-out da reforma ou para substituição de portas novas quando as mesmas estiverem danificadas.

##### **6.00 Composição: RETIRADA DE CARPETE**

O carpete será retirado do local indicado em projeto.

#### **002 Grupo: ALVENARIA**

##### **1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

##### **2.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ**

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5(cimento, areia grossa e areia vermelha).

##### **3.00 Composição: FORNEC. E MONT. PAREDE GESSO DRYWALL E=140MM MONTANTE 90MM E 04 CHAPAS DE GESSO ACART. C/ 12,5MM**

A divisória de gesso acartonado 140mm, será constituída de guia, montante de 90mm e 04 (quatro) chapas de gesso acartonado de 12,5mm cada. A montagem consiste em fazer a locação, em seguida a fixação dos guias inferiores e superiores; depois a colocação dos montante que deve ser em um múltiplo de 120cm que varia de fabricante para fabricante, podendo ser de 30,40 ou 60cm; fechamento de uma face da divisória, execução das instalações; fechamento da outra face que antes devem ser testadas as instalações e finalizando o tratamento das juntas que deve ser com massa a base de resina ou gesso e fita de reforço micro perfurada.

A guia inferior é fixado no piso e a superior e no teto. As guias são constituídas por perfil metálico em "U" fixação a cada 60 cm com um mínimo de pelo menos três pontos. Na fixação das guias é constituída uma fresta por onde pode haver passagem de sons e ruídos indesejáveis, tendo que ser feito o uso de de fita acústica

#### **003 Grupo: REVESTIMENTO**

##### **1.00 Composição: CHAPISCO**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

**2.00 Composição:** *REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6*

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

**3.00 Composição:** *PAPEL DE PAREDE GRAFFIT REF. 56045 OU SIMILAR APLICADO*

O papel de parede deverá ser aplicado conforme manda o fabricante. Antes da aplicação do papel de parede a superfície onde o mesmo será aplicado deverá está totalmente limpa e seca isenta de pó. Antes de medir e cortar o papel para a aplicação, verifique que tipo de acerto o padrão do papel necessita, para que as margens opostas da tira do papel não coincidam.

**4.00 Composição:** *FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ACESSÓRIO LAMBRIX OU SIMILAR COR BRANCO ASPEN (RODAPÉ E FILETE DE TOPO)*

Os acessórios para acabamento do revestimento de parede Lambrix ou similar serão montados nos locais indicados no projeto arquitetônico.

**5.00 Composição:** *FORNECIMENTO E MONT. DE REVESTIMENTO DE PAREDE MARCA LAMBRIX OU SIMILAR CONF. INDICAÇÃO DO PROJETO*

O revestimento de parede Lambrix ou similar, será instalado conforme indicação do fabricante nas áreas descritas no projeto arquitetônico. Na montagem serão utilizadas régua na altura adequada para cada painel, não sendo aceito emendas no sentido vertical e horizontal. As régua serão montadas com filete largo de 37mm.

**004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

**1.00 Composição:** *PISO PAVIFLEX LINHA DINAMIC TP 2.0*

Será aplicado o piso em placas de vinil-amianto, monocromático, na dimensão de 30 x 30cm com espessura de 2mm. Serão aceitos produtos da marca Paviflex linha Dinamic TP 2.0 conforme indicado no projeto de arquitetura. As recomendações do fabricante deverão ser rigorosamente seguidas como as condições do contrapiso, o traço adotado para o nivelamento, o tempo de cura da argamassa de nivelamento, o consumo, a aplicação e marca do adesivo e a limpeza final que será procedida com uma lavagem após 10 dias de aplicação e um enceramento executado com cera neutra, à base de carnaúba.

**2.00 Composição:** *FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE BEAULIEU LINHA TRELIS COR PERALTA REF. 190 OU SIMILAR*

Nas áreas indicadas na legenda do projeto será aplicado o carpete Beaulieu linha trellis cor peralta ref. 190 ou similar. As mantas serão colocadas no mesmo sentido de fabricação. Serão estendidas sobre a base regularizadora, deixando-se uma sobra de 5cm nas paredes, portais e soleiras. O adesivo ou cola será o especificado pelo fabricante.

**3.00 Composição:** *MÁRMORE CARRARA CALACATA (DEGRAUS, ESPELHO E PATAMAR)*

Os degraus, espelhos e patamares do pleno serão em mármore Carrara Calacata e terão 2cm de espessura e largura conforme indicação do projeto. As peças deverão ser inteiras na dimensão do vão da escada. As peças em mármore deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade. As amostras do mármore a serem usadas serão submetidos previamente à fiscalização

**005 Grupo: ESQUADRIAS**

**1.00 Composição:** *PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA*

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

**2.00 Composição:** *FECHADURA LAFONTE LINHA EVIDENCE CONJUNTO 751 CR EXTERNA OU SIMILAR*

As fechaduras de cilindro serão de latão acabamento cromado da marca LaFonte linha evidence 751 ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os

rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

**006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

**1.00 Composição: SIFÃO METÁLICO**

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

**2.00 Composição: REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR**

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

**3.00 Composição: TORNEIRA DE PAREDE DECA COM AREJADOR, LINHA LINK, REF. 1159C OU SIMILAR**

No DML será assentada uma torneira longa cromada para lavanderia da marca Deca, com arejador linha link ref. 1159C ou similar.

**007 Grupo: FORRO**

**1.00 Composição: FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR 625X625MM COM PERFIL DE AÇO CLICADO OU SIMILAR**

O forro a ser fornecido e aplicado, será forro armstrong linha georgian RH-90 tegular 625x625mm com perfil em aço clicado. As chapas serão apoiadas em perfil T invertido, pintado com pintura eletrostática na cor branca, jávelin 24mm. A colocação do forro deverá seguir rigorosamente as instruções do fabricante, devendo as chapas utilizadas estarem perfeitas. Não serão aceitas peças com defeito.

**2.00 Composição: PLACAS DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR DIM.(625X625MM) (FORNECIMENTO E MONTAGEM)**

Serão fornecido e instaladas placas de forro em substituição de das placas existentes que estão danificadas ou por modificação de luminárias, caixas de som etc.

**3.00 Composição: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE**

O forro de gesso será do tipo acartonado gypsum FGE fabricado pela Placo do Brasil ou similar. O forro será constituído por placas de gesso suspensas por estrutura de aço galvanizado a cada 60cm. A sustentação será por meio de presilhas ou perfis de alumínio. As juntas entre chapas serão tomadas com fitas vedadoras e gesso, de modo a obter superfície final lisa, uniforme e nivelada.

**008 Grupo: PINTURA**

**1.00 Composição: EMASSAMENTO EM MADEIRA**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

**2.00 Composição: EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA PVA**

As superfícies a serem pintadas com pintura latex deverão previamente receber um fundo preparador de paredes e após, a massa PVA em demãos finas até obter-se o aspecto desejado. A massa PVA será da marca Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

**3.00 Composição: PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)**

A pintura latex do teto será aplicada em um número de 3 demãos. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar e será aplicada nos ambientes definidos em projeto.

**4.00 Composição: EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA PVA**

As superfícies do teto a serem pintadas com pintura latex deverão previamente receber um fundo preparador de paredes e após, a massa PVA em demãos finas até obter-se o aspecto desejado. A massa PVA será da marca Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

**5.00 Composição: PINTURA LATEX S/ PINTURA EXISTENTE 2 DEMAOS (TETO)**

Os tetos existentes serão pintados com tinta latex. Os tetos soltos e mal aderidos deverão ser eliminados através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

SMB

**6.00 Composição:** *PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL OU SIMILAR (3 DEMÃOS)*

A pintura acrílica acetinada será aplicada em um número de 3 demãos. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta acrílica fosca deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga ou Coral.

**009 Grupo: DIVERSOS**

**1.00 Composição:** *FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 72MM*

A divisória de gesso acartonado 72mm, será constituída de guia, montante de 48mm e chapas de gesso acartonado de 12mm cada. A montagem consiste em fazer a locação, em seguida a fixação dos guias inferiores e superiores; depois a colocação dos montante que deve ser em um múltiplo de 120cm que varia de fabricante para fabricante, podendo ser de 30,40 ou 60cm; fechamento de uma face da divisória, execução das instalações; fechamento da outra face que antes devem ser testadas as instalações e finalizando o tratamento das juntas que deve ser com massa a base de resina ou gesso e fita de reforço micro perfurada. A guia inferior é fixado no piso e a superior no teto. As guias são constituídas por perfil metálico em "U" fixação a cada 60 cm com um mínimo de pelo menos três pontos. Na fixação das guias é constituída uma fresta por onde pode haver passagem de sons e ruídos indesejáveis, tendo que ser feito o uso de de fita acústica

**2.00 Composição:** *CORRIMÃO CURVO EM AÇO INOX POLIDO C/ COLUNAS PARA RAMPA MONTADO CONFORME PROJETO*

A empresa deverá conferir todas as medidas no local antes de executar o corrimão em aço inox. Não serão aceitas peças amassadas ou arranhadas. O Corrimão deverá ser executado conforme modelo do projeto.

**3.00 Composição:** *TAMPO EM MÁRMORE CARRARA CALACATA PARA PÚLPITO CONFORME PROJETO*

O tampo em mármore para púlpito será assentado sobre peças de aço inox soldadas no guarda corpo de aço inox, conforme projeto.

**4.00 Composição:** *GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMP. 10MM H=95CM CONFORME PROJETO*

O guarda corpo será executado em tubo inox 1 1/2" e vidro incolor temperado lapidado, a altura total do mesmo será de 95cm . Sua fixação será com parafusos no piso conforme detalhamento do projeto.

**010 Grupo: AR CONDICIONADO**

**1.00 Composição:** *FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50TR*

A instalação do split ambiente de 1,5 TR com controle remoto programável e sem fio será da marca Springer Carrier ou similar. Caberá ao Construtor o fornecimento e a execução das ligações de todas as chaves, quadros e aparelhos de controle dos sistemas que fornecerá todo o material, mão de obra especializada e supervisão técnica dos serviços, que poderão ser executados por terceiros sob exclusiva responsabilidade do mesmo. antes do recebimento serão realizados testes de funcionamento. O Construtor fornecerá o certificado de garantia dos materiais e equipamentos, com validade de um ano, com compromisso de correção de defeitos ocorridos neste prazo. No ambiente interno ficará a unidade evaporadora e na calçada externa a unidade condensadora. O controle remoto deverá apresentar as seguintes funções: ventilação com velocidade controlável, refrigeração com temperatura controlável, direcionamento automático do ar, timer eletrônico de proteção.

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

844

## ANEXO 03

### ORÇAMENTO

#### ORÇAMENTO RESUMIDO

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE

LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: *Resumo da Obra*

BDI 32,00

Leis Sociais: 74,00

Num	Grupo	Custo Parcial R\$	%
001	DEMOLIÇÕES	7.039,18	1,89
002	ALVENARIA	18.781,86	5,06
003	CONCRETO	1.005,25	0,27
004	REVESTIMENTO	23.647,70	6,36
005	PAVIMENTAÇÃO	104.055,10	28,01
006	ESQUADRIAS	6.133,98	1,65
007	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	745,05	0,20
008	FORRO	22.937,26	6,17
009	PINTURA	10.589,17	2,85
010	DIVERSOS	34.893,44	9,39
011	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	1.404,42	0,38
012	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	78.539,41	21,14
013	AR CONDICIONADO	61.775,74	16,63

**TOTAL DA OBRA:** 371.547,56 100,00  
(trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

## ORÇAMENTO DETALHADO

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE

LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra		BDI: 32,00	Leis Sociais: 74,00		
Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 7.039,18</b>
1.00	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM	3,30	M3	18,31	60,42
2.00	RETIRADA DE PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS	1,00	Vb	70,00	70,00
3.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	20,50	M2	15,25	312,63
4.00	RETIRADA DE BANCADAS E BALCÃO EM MADEIRA	1,00	Vb	450,00	450,00
5.00	RETIRADA DE TAMPOS EM MÁRMORE	1,00	Vb	250,00	250,00
6.00	RETIRADA DE 03 (TRÊS) SPLITS 30.000BTU'S COMPLETOS (EVAPORADOR E CONDENSADOR)	1,00	Vb	270,00	270,00
7.00	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	5,00	M2	8,54	42,70
8.00	RETIRADA DE PAVIFLEX	14,40	M2	2,11	30,38
9.00	RETIRADA DE PIA DE COZINHA	1,00	UD	25,57	25,57
10.00	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	33,10	M2	6,11	202,24
11.00	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS	1,00	Vb	80,00	80,00
12.00	RETIRADA DE FECHADURAS	1,00	Vb	70,00	70,00
13.00	RETIRADA DE GUARAD CORPO EMAÇO INOX E MÁRMORE	1,00	Vb	150,00	150,00
14.00	ABERTURA EM ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	1,00	Vb	150,00	150,00
15.00	RETIRADA DE PONTOS E TOMADAS ELÉTRICAS	1,00	Vb	150,00	150,00
16.00	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO	1,28	M3	79,31	101,52
17.00	RETIRADA DE PORTAS E BATENTES	3,78	M2	6,68	25,25
18.00	RETIRADA DE CARPETE	647,85	M2	2,11	1.366,96
19.00	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	61,20	M2	2,43	148,72
20.00	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE GESSO	49,60	M2	10,38	514,85
21.00	RETIRADA DE PAINEL EM MADEIRA E GESSO	72,64	M2	11,60	842,62
22.00	RETIRADA DE FORRO ARSTRONG LINHA GEORGIAN 625X625MM (ESTRUTURA E PLACAS)	474,60	M2	3,26	1.547,20
23.00	RETIRADA DE SOLEIRAS E FILETES EM MÁRMORE	58,40	ML	3,05	178,12
<b>002</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 18.781,86</b>
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	25,30	M2	23,14	585,44
2.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	4,80	M2	32,09	154,03
3.00	FORNEC. E MONT. PAREDE GESSO DRYWALL E=140MM MONTANTE 90MM E 04 CHAPAS DE GESSO ACART. C/ 12,5MM	81,36	M2	221,76	18.042,39
<b>003</b>	<b>Grupo: CONCRETO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.005,25</b>
1.00	CONCRETO LEVE C/ ISOPOR PARA REGULARIZAÇÃO	4,05	M3	248,21	1.005,25
<b>004</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 23.647,70</b>
1.00	CHAPISCO	47,35	M2	3,19	151,05
2.00	EMBOÇO DE PAREDE C/ ARG. 1:3 E=20MM	21,28	M2	13,28	282,60
3.00	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	26,05	M2	16,99	442,59
4.00	REVESTIMENTO CERÂMICO ELIANE FORMA BRANCO BR (25X41)CM OU SIMILAR* N	21,30	M2	43,20	920,16
5.00	PAPEL DE PAREDE GRAFFIT REF. 56045 OU SIMILAR APLICADO	30,00	M2	193,33	5.799,90
6.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ACESSÓRIO LAMBRIX OU SIMILAR COR BRANCO ASPEN (RODAPÉ E FILETE DE TOPO)	74,80	ML	31,94	2.389,11
7.00	CHAPIM EM MÁRMORE CARRARA CALACATA	0,64	M2	1.010,05	646,43
8.00	FORNECIMENTO E MONT. DE REVESTIMENTO DE PAREDE MARCA LAMBRIX OU SIMILAR CONF. INDICAÇÃO DO PROJETO	75,85	M2	171,60	13.015,86

<b>005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>104.055,10</b>
1.00 PISO PAVFLEX LINHA DINAMIC TP 2.0	3,00	M2	56,83		170,49
2.00 TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTOC/ APLICAÇÃO DE SELADOR	10,80	M2	15,85		171,18
3.00 TABLADO COM LINHA 6X12 CM EM MASSARANDUBA E CHAPA DE MDF 20MM	99,65	M2	133,82		13.335,16
4.00 TABLADO COM LINHA 5X10 CM EM MASSARANDUBA E CHAPA DE MDF 20MM	124,05	M2	108,57		13.468,11
5.00 SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA L=15CM	0,90	ML	58,19		52,37
6.00 PORCELANATO ESMALTADO ELIANE DURABILI BRANCO 45X45CM PEI-04 OU SIMILAR* R	4,50	M2	130,05		585,23
7.00 RODAPÉ RETO EM MUIRACATIARA (1,5X15CM)	7,30	ML	21,13		154,25
8.00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE BEAULIEU LINHA TRELIS COR PERALTA REF. 190 OU SIMILAR	680,00	M2	79,86		54.304,80
9.00 MÁRMORE CARRARA CALACATA (DEGRAUS, ESPELHO E PATAMAR)	13,00	M2	1.260,85		16.391,05
10.00 FILETE EM MÁRMORE CARRARA CALACATA L=10CM	5,55	M2	977,02		5.422,46
<b>006 Grupo: ESQUADRIAS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.133,98</b>
1.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	2,00	UD	353,01		706,02
2.00 PORTAL EM MADEIRA MUIRACATIARA LIMPA E= 3CM E L=17CM CONFORME DETALHE DO PROJETO	6,46	ML	37,01		239,08
3.00 FECHADURA LAFONTE LINHA EVIDENCE CONJUNTO 751 CR EXTERNA OU SIMILAR	7,00	UD	241,02		1.687,14
4.00 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM DIM.(2,00X2,19M) C/ FERRAG. E PUXADOR EMAÇO INOX POLIDO CONF. PROJETO	1,00	UD	3.501,74		3.501,74
<b>007 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>745,05</b>
1.00 SIFÃO METÁLICO	1,00	UD	85,34		85,34
2.00 REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00	UD	86,26		86,26
3.00 PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	79,94		79,94
4.00 TORNEIRA DE PAREDE DECA COM AREJADOR, LINHA LINK, REF. 1159C OU SIMILAR	1,00	UD	247,86		247,86
5.00 CUBA EMAÇO INOX DE EMBUTIR COM VÁLVULA PARA BANCADA DE GRANITO	1,00	UD	245,65		245,65
<b>008 Grupo: FORRO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.937,26</b>
1.00 FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR 625X625MM COM PERFIL DE AÇO CLICADO OU SIMILAR	49,00	M2	116,16		5.691,84
2.00 PLACAS DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR DIM.(625X625MM) (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	80,00	UD	26,40		2.112,00
3.00 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE	187,40	M2	48,84		9.152,62
4.00 MONTAGEM DE FORRO GEORGIAN (MÃO DE OBRA)	380,70	M2	15,71		5.980,80
<b>009 Grupo: PINTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.589,17</b>
1.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	40,30	M2	9,61		387,28
2.00 EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA PVA	100,20	M2	8,74		875,75
3.00 PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)	187,40	M2	11,46		2.147,60
4.00 EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA PVA	187,40	M2	9,19		1.722,21
5.00 PINTURA LATEX S/ PINTURA EXISTENTE 2 DEMAOS (TETO)	203,75	M2	8,14		1.658,53
6.00 ESMALTE A BASE DE ÁGUA ACABAMENTO ACETINADO CORALIT ZERO OU SIMILAR (2 DEMÃOS)	40,30	M2	10,49		422,75
7.00 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL OU SIMILAR (3 DEMÃOS)	100,20	M2	12,53		1.255,51
8.00 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL OU SIMILAR (2 DEMÃOS)	238,15	M2	8,90		2.119,54

010 Grupo: DIVERSOS		TOTAL GRUPO	R\$	34.893,44	
1.00	RETIRAR E REINSTALAR 04 (QUATRO) UNIDADES EVAPORADORAS SPLIT	1,00	Vb	480,00	480,00
2.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESPESSURA 72MM	38,75	M2	79,20	3.069,00
3.00	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA	2,05	M2	377,14	773,14
4.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" PINTADO PARA GUARDA CORPO CONF. PROJETO	23,95	ML	100,57	2.408,65
5.00	CORRIMÃO CURVO EM AÇO INOX POLIDO C/ COLUNAS PARA RAMPAS MONTADO CONFORME PROJETO	4,30	ML	366,52	1.576,04
6.00	TAMPO EM MÁRMORE CARRARA CALACATA PARA PÚPITO CONFORME PROJETO	0,45	M2	1.054,22	474,40
7.00	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO TEMP. 10MM H=95CM CONFORME PROJETO	12,70	ML	572,38	7.269,23
8.00	VIDRO CRISTAL INCOLOR 6MM COM PERFIL DE ALUMÍNIO CONFORME PROJETO	3,30	M2	181,28	598,22
9.00	PELÍCULA FUMÊ 60% GARVARE OU SIMILAR PARA VIDRO (INSTALADA)	3,30	M2	39,60	130,68
10.00	RETIRADA E FIXAÇÃO DE LETRA METÁLICA	46,00	UD	4,29	197,34
11.00	RETIRADA, LAVAGEM E MONTAGEM C/ REPOSIÇÃO DE PARAFUSOS DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO	224,00	UD	58,08	13.009,92
12.00	ESPELHO CRISTAL 4MM S/ MDF 9MM	16,20	M2	298,12	4.829,54
13.00	MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PARA ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO	9,20	ML	8,40	77,28

011 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		TOTAL GRUPO	R\$	1.404,42	
1.00	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM (3/4")	52,05	ML	4,62	240,47
2.00	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 50MM (2")	1,00	UD	6,81	6,81
3.00	ADAPTADOR PVC PARA REGISTRO 25MM X 3/4"	2,00	UD	11,97	23,94
4.00	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOL. MARROM 40MM X 25MM	3,00	UD	4,47	13,41
5.00	JOELHO OU CURVA PVC ROSCÁVEL D=3/4" (25MM)	24,00	UD	5,04	120,96
6.00	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 40MM (1 1/4")	5,00	UD	5,97	29,85
7.00	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ ANÉIS	1,00	UD	9,60	9,60
8.00	JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75MM (3")	2,00	UD	12,14	24,28
9.00	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25MM X 1/2"	1,00	UD	4,44	4,44
10.00	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	1,00	UD	64,67	64,67
11.00	TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM (3/4")	3,00	UD	4,04	12,12
12.00	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/2")	70,70	ML	7,66	541,56
13.00	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50MM (2")	1,10	ML	11,75	12,93
14.00	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM (3")	11,22	ML	16,96	190,35
15.00	JUNÇÃO PVC BRANCO D=40MM	4,00	UD	13,27	53,08
16.00	CAIXA SINFONADA EM PVC 250X230X75MM C/ TAMPA CEGA	1,00	UD	56,01	56,01

012 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO		TOTAL GRUPO	R\$	78.539,41	
1.00	ELETROCALHA DUPLA EM CHAPA DE AÇO 100X50MM COM TAMPA	14,36	ML	49,26	707,37
2.00	CAIXA DE PVC 4X2"	30,00	UD	2,93	87,90
3.00	CAIXA DE PVC 4"X4"	64,00	UD	4,54	290,56
4.00	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO LINHA THESI DA BTICINO COMPLETO OU SIMILAR	11,00	UD	18,85	207,35
5.00	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM²	3.029,24	ML	2,60	7.876,02
6.00	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	307,00	ML	18,06	5.544,42
7.00	DUTO PERFILADO PERFURADO SIMPLES EM CAPA DE AÇO 38X38MM	28,55	ML	22,44	640,66
8.00	DUTO PERFILADO PERFURADO DUPLO EM CAPA DE 38X76MM	48,18	ML	34,90	1.681,48
9.00	ELETROCALHA DUPLA EM CHAPA DE AÇO 50X75MM COM TAMPA	91,22	ML	40,88	3.729,07
10.00	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	5,00	UD	12,67	63,35

11.00	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	17,00	UD	12,67	215,39
12.00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIMSÕES 457X332X95MM C/ BARRAMENTO	1,00	UD	346,42	346,42
13.00	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO E - L - T	126,00	UD	16,45	2.072,70
14.00	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIR EM CHAP. AÇO-PINTADA PARA 4X18W G-13 ALETAS E REFLETOR PARAB. EM ALUMÍNIO	47,00	UD	364,49	17.131,03
15.00	LUMINÁRIA EMBUTIR EC-1510 BRANCA REDONDA COM VIDRO JATEADO PARA LAMAP. COMP. 2X26 G24D OU SIMILAR	17,00	UD	177,61	3.019,37
16.00	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=25MM (3/4")	230,37	ML	7,42	1.709,35
17.00	CONDULETE DE ALUMÍNIO 1", TIPO E - T - X - L	132,00	UD	19,60	2.587,20
18.00	FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO DE 1"	251,00	UD	3,43	860,93
19.00	FIXAÇÃO PARA ELETROCALHA 100X50MM	11,00	UD	8,32	91,52
20.00	FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38MM	44,00	UD	6,03	265,32
21.00	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=50MM (1 1/2")	45,32	ML	15,97	723,76
22.00	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	2,00	UD	123,66	247,32
23.00	CABO SINTENAX EM PVC 1000V 16MM²	265,10	ML	9,40	2.491,94
24.00	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	27,00	UD	14,06	379,62
25.00	CAIXA PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	1,00	UD	36,39	36,39
26.00	CABO LÓGICO 4 PARES CATEGORIA 6 - UTP	450,00	ML	9,45	4.252,50
27.00	TOMADA DE CORRENTE 2P+T, COM SUPORTE E PLACA LINHA PIAL PLUS REF. 6150 OU SIMILAR	33,06	UD	16,94	559,02
28.00	TOMADA DE CORRENTE 2P+T, LINHA PIAL PLUS REF. 6150 OU SIMILAR INSTALADA EM CONDULETE	18,00	UD	12,30	221,40
29.00	MÓDULO PLUG RJ-45 CAT 6 FAB. PIAL OU SIMILAR	150,00	UD	47,94	7.191,00
30.00	MÓDULO TOMADA ELÉTRICA PADRÃO BRASILEIRO FAB. PIAL OU SIMILAR	171,00	UD	14,88	2.544,48
31.00	CAIXA PARA MESA COM 8(OITO) POSTOS, COM TAMPA BASCULANTE FAB. PIAL OU SIMILAR	51,00	UD	211,07	10.764,57

013 Grupo: AR CONDICIONADO

TOTAL GRUPO R\$ 61.775,74

1.00	TUBO DE COBRE D=3/8"	95,50	ML	11,83	1.129,77
2.00	TUBO DE COBRE D=5/8"	105,10	ML	18,44	1.938,04
3.00	TUBO DE COBRE D=1/4"	32,26	ML	6,86	221,30
4.00	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	125,40	ML	7,42	930,47
5.00	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	136,80	ML	11,27	1.541,74
6.00	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	12,00	ML	7,18	86,16
7.00	CONDULETE EM PVC TIPO C-LL-E-LR DE 3/4"	8,00	UD	11,72	93,76
8.00	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 200X200X100MM	8,00	UD	36,39	291,12
9.00	CABO ISOLADO EM PVC 750V 2,5MM²	77,00	ML	2,60	200,20
10.00	CABO ISOLADO EM PVC 750V 4MM²	433,10	ML	3,38	1.463,88
11.00	CABO ISOLADO EM PVC 750V 10MM²	285,45	ML	6,23	1.778,35
12.00	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM D=75MM (2 1/2")	57,20	ML	33,13	1.895,04
13.00	ABRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	37,00	UD	3,52	130,24
14.00	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M² (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	6,00	UD	106,35	638,10
15.00	REDE INSUFLA/RETOR. C/ DUTOS EM CHAPA GALVAN., DEFLE., CHAVEAM., FIXAÇÕES, ISOLAM. TERM. EM ISOPOR	25,00	KG	13,90	347,50
16.00	CURVA COBRE DE 5/8"	56,00	UD	5,87	328,72
17.00	CURVA COBRE DE 3/8"	56,00	UD	4,09	229,04
18.00	CURVA COBRE DE 1/4"	16,00	UD	3,89	62,24
19.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 0,75 TR	1,00	UD	1.780,68	1.780,68
20.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50TR	1,00	UD	3.298,68	3.298,68
21.00	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/4"X13MM DE ESPESSURA	27,50	ML	1,49	40,98
22.00	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=5/8"X13MM DE ESPESSURA	104,00	ML	2,02	210,08
23.00	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/8"X13MM DE ESPESSURA	96,50	ML	1,62	156,33
24.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO PARA DUTOS C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR	6,00	UD	7.088,40	42.530,40
25.00	GAS REFRIGERANTE R22	15,00	KG	13,58	203,70
26.00	SOLDA FOSCOPPER	1,00	KG	63,36	63,36
27.00	OXIGENIO	1,00	M3	26,40	26,40
28.00	NITROGENIO	2,04	M3	29,40	60,70
29.00	OXIACETILENO	1,00	M3	89,76	89,76

TOTAL DA OBRA

RS

371.547,56

(trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos)

ORÇAMENTO ANALÍTICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
<b>001</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>				
2.00	<u>DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM</u>	M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,3000	3,56	1,07
	SERVENTE	H	3,0000	2,30	6,90
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,97</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	7,97	5,90	0,00	4,44	18,31 3,30 R\$
					<b>Total</b>
					<b>60,42</b>
4.00	<u>DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,2500	3,56	0,89
	SERVENTE	H	2,5000	2,30	5,75
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,64</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	6,64	4,91	0,00	3,70	15,25 20,50 R\$
					<b>Total</b>
					<b>312,63</b>
6.00	<u>DEMOLICAO DE PISO CERAMICO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,1400	3,56	0,50
	SERVENTE	H	1,4000	2,30	3,22
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,72</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	3,72	2,75	0,00	2,07	8,54 5,00 R\$
					<b>Total</b>
					<b>42,70</b>
8.00	<u>RETIRADA DE PAVIFLEX</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	SERVENTE	H	0,4000	2,30	0,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,92</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	0,92	0,68	0,00	0,51	2,11 14,40 R\$
					<b>Total</b>
					<b>30,38</b>
10.00	<u>RETIRADA DE PIA DE COZINHA</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	1,9000	3,56	6,76
	SERVENTE	H	1,9000	2,30	4,37
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>11,13</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	11,13	8,24	0,00	6,20	25,57 1,00 R\$
					<b>Total</b>
					<b>25,57</b>
12.00	<u>DEMOLICAO ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,1000	3,56	0,36
	SERVENTE	H	1,0000	2,30	2,30
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,66</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	2,66	1,97	0,00	1,48	6,11 33,10 R\$
					<b>Total</b>
					<b>202,24</b>
14.00	<u>DEMOLICAO DE LASTRO DE CONCRETO</u>	M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	1,3000	3,56	4,63
	SERVENTE	H	13,0000	2,30	29,90
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>34,53</b>
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =
	34,53	25,55	0,00	19,23	79,31 1,28 R\$
					<b>Total</b>
					<b>101,52</b>
16.00	<u>RETIRADA DE PORTAS E BATENTES</u>	M2	74,00	32,00	

W

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,3000	3,56	1,07
	SERVEANTE	H	0,8000	2,30	1,84
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,91</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,91 2,15 0,00 1,62		6,68	3,78	25,25
18.00	<u>RETIRADA DE CARPETE</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	SERVEANTE	H	0,4000	2,30	0,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,92</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,92 0,68 0,00 0,51		2,11	647,85	1.366,96
20.00	<u>DEMOLICÃO DE FORRO DE GESSO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,0400	3,56	0,14
	SERVEANTE	H	0,4000	2,30	0,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,06</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,06 0,78 0,00 0,59		2,43	61,20	148,72
22.00	<u>DEMOLICÃO DE PAREDES DE GESSO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	MONTADOR	H	0,3000	3,56	1,07
	SERVEANTE	H	1,5000	2,30	3,45
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,52</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	4,52 3,34 0,00 2,52		10,38	49,60	514,85
24.00	<u>RETIRADA DE PAINEL EM MADEIRA E GESSO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,5000	2,65	3,98
	MONTADOR	H	0,3000	3,56	1,07
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,05</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	5,05 3,74 0,00 2,81		11,60	72,64	842,62
26.00	<u>RETIRADA DE FORRO ARSTRONG LINHA GEORGIAN</u>	M2	74,00	32,00	
	625X625MM (ESTRUTURA E PLACAS)				
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	MONTADOR	H	0,1000	3,56	0,36
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,42</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,42 1,05 0,00 0,79		3,26	474,60	1.547,20
28.00	<u>RETIRADA DE SOLEIRAS E FILETES EM MÁRMORE</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,0500	3,56	0,18
	SERVEANTE	H	0,5000	2,30	1,15
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,33</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,33 0,98 0,00 0,74		3,05	58,40	178,12
002	Grupo: ALVENARIA				
	2.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	M2	74,00	32,00	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	1,0000	3,56	3,56
	SERVENTE	H	1,1200	2,30	2,58
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,14</b>
002	MATERIAL				
	AREIA GROSSA	M3	0,0070	35,00	0,25
	AREIA VERMELHA	M3	0,0120	21,00	0,25
	CIMENTO	KG	2,7600	0,40	1,10
	TIJOLO FURADO	UD	25,0000	0,21	5,25
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,85</b>
	Mão de Obra +				
	6,14	Total L.S. +			
	4,54	Material +			
	6,85	Total BDI =			
	5,61	Composição *	23,14	Qtde =	
				25,30	<b>RS</b>
					<b>585,44</b>
4.00	<u>ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	1,0200	3,56	3,63
	SERVENTE	H	1,3300	2,30	3,06
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,69</b>
002	MATERIAL				
	AREIA GROSSA	M3	0,0373	35,00	1,31
	CAL	KG	5,5900	0,43	2,40
	CIMENTO	KG	5,5900	0,40	2,24
	TIJOLO FURADO	UD	32,0000	0,21	6,72
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,67</b>
	Mão de Obra +				
	6,69	Total L.S. +			
	4,95	Material +			
	12,67	Total BDI =			
	7,78	Composição *	32,09	Qtde =	
				4,80	<b>RS</b>
					<b>154,03</b>
6.00	<u>FORNEC. E MONT. PAREDE GESSO DRYWALL E=140MM</u>	M2	74,00	32,00	
	MONTANTE 90MM E 04 CHAPAS DE GESSO ACART. C/ 12,5MM				
002	MATERIAL				
	FORNEC. E MONT. PAREDE GESSO DRYWALL	M2	1,0000	168,00	168,00
	E=140MM MONTANTE DE 90MM E 04 CHAPAS				
	GESSO ACART. 12,5MM CADA				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>168,00</b>
	Mão de Obra +				
	0,00	Total L.S. +			
	0,00	Material +			
	168,00	Total BDI =			
	53,76	Composição *	221,76	Qtde =	
				81,36	<b>RS</b>
					<b>18.042,39</b>
003	Grupo: CONCRETO				
2.00	<u>CONCRETO LEVE C/ ISOPOR PARA REGULARIZAÇÃO</u>	M3	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	2,0000	3,56	7,12
	SERVENTE	H	12,0000	2,30	27,60
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>34,72</b>
002	MATERIAL				
	AREIA GROSSA	M3	0,4300	35,00	15,05
	CIMENTO	KG	150,0000	0,40	60,00
	ISOFLOC	KG	7,5000	7,01	52,58
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>127,63</b>
	Mão de Obra +				
	34,72	Total L.S. +			
	25,69	Material +			
	127,63	Total BDI =			
	60,17	Composição *	248,21	Qtde =	
				4,05	<b>RS</b>
					<b>1.005,25</b>
004	Grupo: REVESTIMENTO				
2.00	<u>CHAPISCO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,1000	3,56	0,36

PKA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	SERVENTE	H	0,1500	2,30	0,35
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,71</b>
002	MATERIAL				
	AREIA GROSSA	M3	0,0061	35,00	0,21
	CIMENTO	KG	2,4300	0,40	0,97
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,18</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =		Total
	0,71 0,53 1,18 0,77	3,19	47,35	R\$	151,05
4.00	<u>EMBOCO DE PAREDE C/ ARG. 1:3 E=20MM</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,6000	3,56	2,14
	SERVENTE	H	0,8900	2,30	2,05
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,19</b>
002	MATERIAL				
	AREIA GROSSA	M3	0,0243	35,00	0,85
	CAL	KG	4,4600	0,43	1,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,77</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =		Total
	4,19 3,10 2,77 3,22	13,28	21,28	R\$	282,60
6.00	<u>REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,6000	3,56	2,14
	SERVENTE	H	1,4113	2,30	3,25
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,39</b>
002	MATERIAL				
	AREIA MÉDIA	M3	0,0304	35,00	1,06
	CIMENTO	KG	6,0750	0,40	2,43
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,49</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =		Total
	5,39 3,99 3,49 4,12	16,99	26,05	R\$	442,59
8.00	<u>REVESTIMENTO CERÂMICO ELIANE FORMA BRANCO BR (25X41)CM OU SIMILAR* N</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,7200	3,56	2,56
	SERVENTE	H	0,7200	2,30	1,66
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,22</b>
002	MATERIAL				
	ARGAMASSA CONCRECOLA AC II FLEX SC 15KG	KG	4,5000	1,39	6,26
	CERÂMICA ELIANE FORMA BRANCO BR 25X41 OU SIMILAR	M2	1,1000	16,63	18,29
	REJUNTAMENTO JUNTAPLUS DA ELIANE	KG	0,4240	1,99	0,84
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25,39</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =		Total
	4,22 3,12 25,39 10,47	43,20	21,30	R\$	920,16
10.00	<u>PAPEL DE PAREDE GRAFFIT REF. 56045 OU SIMILAR APLICADO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	APLICADOR DE PAPEL PAREDE	M2	1,0000	12,00	12,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,00</b>
002	MATERIAL				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	PAPEL DE PAREDE GRAFFIT REF. 56045 OU SIMILAR	M2	1,0500	119,60	125,58
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>125,58</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	12,00 8,88 125,58 46,87		193,33	30,00	<b>RS 5.799,90</b>
12.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ACESSÓRIO LAMBRIX OU SIMILAR COR BRANCO ASPEN (RODAPÉ E FILETE DE TOPO)</u>	ML	74,00	32,00	
002	MATERIAL FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ACESSÓRIO LAMBRIX OU SIMILAR COR BRANCO ASPEN (RODAPÉ E FILETE DE TOPO)	ML	1,1000	22,00	24,20
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>24,20</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	0,00 0,00 24,20 7,74		31,94	74,80	<b>RS 2.389,11</b>
14.00	<u>CHAPIM EM MÁRMORE CARRARA CALACATA</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,8000	3,56	2,85
	SERVENTE	H	0,8000	2,30	1,84
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,69</b>
002	MATERIAL CIMENTO COLANTE	KG	4,5000	0,45	2,03
	MÁRMORE CARRARA CALACATA PARA CHAPIM	M2	1,0000	755,00	755,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>757,03</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	4,69 3,47 757,03 244,86		1.010,05	0,64	<b>RS 646,43</b>
16.00	<u>FORNECIMENTO E MONT. DE REVESTIMENTO DE PAREDE MARCA LAMBRIX OU SIMILAR CONF. INDICAÇÃO DO PROJETO</u>	M2	74,00	32,00	
002	MATERIAL FORNEC. E MONTAGEM DE RVESTIMENTO DE PAREDE LAMBRIX OU SIMILAR	M2	1,0000	130,00	130,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>130,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	0,00 0,00 130,00 41,60		171,60	75,85	<b>RS 13.015,86</b>
005	Grupo: PAVIMENTAÇÃO				
2.00	<u>PISO PAVIFLEX LINHA DINAMIC TP 2.0</u>	M2	74,00	32,00	
002	MATERIAL PAVIFLEX LINHA DINAMIC TP 2.0	M2	1,0500	41,00	43,05
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>43,05</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	0,00 0,00 43,05 13,78		56,83	3,00	<b>RS 170,49</b>
4.00	<u>TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTOC/ APLICAÇÃO DE SELADOR</u>	M2	74,00	32,00	
002	MATERIAL TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTO C/ APLICAÇÃO DE SELADOR	M2	1,0000	12,01	12,01
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,01</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	0,00 0,00 12,01 3,84		15,85	10,80	<b>RS 171,18</b>

84/13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
6.00	<u>TABLADO COM LINHA 6X12 CM EM MASSARANDUBA E</u> CHAPA DE MDF 20MM	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,1000	2,65	2,92
	CARPINTEIRO	H	1,1000	3,56	3,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,84</b>
002	MATERIAL				
	FOLHA DE MDF 20MM DIM. 1,83X2,75M	UD	0,2000	155,00	31,00
	LINHA 6X12 EM MASSARANDUBA	ML	3,7500	15,10	56,63
	PREGOS	KG	0,3500	5,29	1,85
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>89,48</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		133,82	99,65	R\$ 13.335,16
	6,84 5,06 89,48 32,44				
8.00	<u>TABLADO COM LINHA 5X10 CM EM MASSARANDUBA E</u> CHAPA DE MDF 20MM	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,1000	2,65	2,92
	CARPINTEIRO	H	1,1000	3,56	3,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,84</b>
002	MATERIAL				
	FOLHA DE MDF 20MM DIM. 1,83X2,75M	UD	0,2000	155,00	31,00
	LINHA EM MASSARANDUBA 5X10CM	ML	3,7500	10,00	37,50
	PREGOS	KG	0,3500	5,29	1,85
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>70,35</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		108,57	124,05	R\$ 13.468,11
	6,84 5,06 70,35 26,32				
10.00	<u>SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA L=15CM</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,4000	3,56	1,42
	SERVENTE	H	0,4400	2,30	1,01
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,43</b>
002	MATERIAL				
	AREIA GROSSA	M3	0,0054	35,00	0,19
	CIMENTO	KG	1,6400	0,40	0,66
	GRANITO VERDE UBATUBA	M2	0,1500	260,00	39,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>39,85</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		58,19	0,90	R\$ 52,37
	2,43 1,80 39,85 14,11				
12.00	<u>PORCELANATO ESMALTADO ELIANE DURABILI BRANCO</u> 45X45CM PEI-04 OU SIMILAR* R	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	1,0000	3,56	3,56
	SERVENTE	H	1,0000	2,30	2,30
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,86</b>
002	MATERIAL				
	ARGAMASSA CONCRECOLA AC II FLEX SC 15KG	KG	4,0400	1,39	5,62
	PORCELANATO DURABILI BRANCO 45X45CM PEI-04	M2	1,1000	71,25	76,36
	REJUNTE EPOX	KG	0,1190	36,33	4,32
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>88,32</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,43 1,80 39,85 14,11				

SPH

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	5,86      4,34      88,32      31,53		130,05	4,50	R\$ 585,23
14.00	<u>RODAPÉ RETO EM MUIRACATIARA (1,5X15CM)</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80
	CARPINTEIRO	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,22</b>
002	MATERIAL				
	PREGOS	KG	0,0060	5,29	0,03
	RODAPÉ RETO EM MUIRACATIARA E=1,5CM E L=15CM	ML	1,0300	10,80	11,12
	TUFO DE MADEIRA	UD	2,0000	0,50	1,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,15</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,22      1,64      12,15      5,12		21,13	7,30	R\$ 154,25
16.00	<u>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE BEAULIEU LINHAM2</u>		74,00	32,00	
	TRELLIS COR PERALTA REF. 190 OU SIMILAR				
002	MATERIAL				
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CARPETE BEAULIEU LINHA TRELLIS COR PERALTA REF. 190 OU SIMILAR	M2	1,1000	55,00	60,50
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>60,50</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,00      0,00      60,50      19,36		79,86	680,00	R\$ 54.304,80
18.00	<u>MÁRMORE CARRARA CALACATA (DEGRAUS, ESPELHO E PATAMAR)</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,8000	3,56	2,85
	SERVEnte	H	0,8000	2,30	1,84
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,69</b>
002	MATERIAL				
	CIMENTO COLANTE	KG	4,5000	0,45	2,03
	MÁRMORE CARRARA CALACATA PARA ESCADA	M2	1,0500	900,00	945,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>947,03</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	4,69      3,47      947,03      305,66		1.260,85	13,00	R\$ 16.391,05
20.00	<u>FILETE EM MÁRMORE CARRARA CALACATA L=10CM</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,4400	3,56	1,57
	SERVEnte	H	0,4000	2,30	0,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,49</b>
002	MATERIAL				
	AREIA MÉDIA	M3	0,0050	35,00	0,18
	CIMENTO	KG	1,6400	0,40	0,66
	MÁRMORE CARRARA CALACATA PARA FILETE L=10CM	M2	1,0000	735,00	735,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>735,84</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,49      1,84      735,84      236,85		977,02	5,55	R\$ 5.422,46
006	Grupo: ESQUADRIAS				
2.00	<u>PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total	
	AJUDANTE	H	3,7500	2,65	9,94	
	CARPINTEIRO	H	3,7500	3,56	13,35	
	PEDREIRO	H	1,4000	3,56	4,98	
	SERVENTE	H	1,4000	2,30	3,22	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>31,49</b>	
002	<b>MATERIAL</b>					
	ALISAR	ML	10,0000	2,95	29,50	
	AREIA VERMELHA	M3	0,0106	21,00	0,22	
	CAL	KG	1,7200	0,43	0,74	
	CIMENTO	KG	1,7200	0,40	0,69	
	DOBRADICA CROMADA 3X21/2	UD	3,0000	4,86	14,58	
	FORRAMENTO	ML	5,0000	17,25	86,25	
	PARAFUSO 80MM PARA FORRAMENTO	UD	8,0000	0,20	1,60	
	PORTA PARANA 80X210M	UD	1,0000	75,00	75,00	
	PREGOS	KG	0,2000	5,29	1,06	
	TUFO DE MADEIRA	UD	6,0000	0,50	3,00	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>212,64</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	31,49	23,30	212,64	85,58	353,01 * 2,00	706,02
4.00	<u>PORTAL EM MADEIRA MUIRACATIARA LIMPA E= 3CM E</u> L=17CM CONFORME DETALHE DO PROJETO	ML	74,00	32,00		
001	<b>MAO DE OBRA</b>					
	AJUDANTE	H	0,5000	2,65	1,33	
	CARPINTEIRO	H	0,5000	3,56	1,78	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,11</b>	
002	<b>MATERIAL</b>					
	PORTAL EM MADEIRA MUIRACATIARA L= 17CM E= 3CM	ML	1,0000	22,10	22,10	
	PREGOS	KG	0,1000	5,29	0,53	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>22,63</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	3,11	2,30	22,63	8,97	37,01 * 6,46	239,08
6.00	<u>FECHADURA LAFONTE LINHA EVIDENCE CONJUNTO 751 CR</u> EXTERNA OU SIMILAR	UD	74,00	32,00		
001	<b>MAO DE OBRA</b>					
	CARPINTEIRO	H	1,0000	3,56	3,56	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,56</b>	
002	<b>MATERIAL</b>					
	FECHADURA LAFONTE LINHA EVIDENCE CONJUNTO 751 CR EXTERNA OU SIMILAR	UD	1,0000	176,40	176,40	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>176,40</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	3,56	2,63	176,40	58,43	241,02 * 7,00	1.687,14
8.00	<u>PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM DIM.(2,00X2,19M) C/</u> FERRAG. E PUXADOR EM AÇO INOX POLIDO CONF. PROJETO	UD	74,00	32,00		
001	<b>MAO DE OBRA</b>					
	AJUDANTE	H	3,5000	2,65	9,28	
	MONTADOR	H	3,5000	3,56	12,46	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>21,74</b>	
002	<b>MATERIAL</b>					
	FERROLHO 335 PARA PORTA DE VIDRO	UD	2,0000	21,00	42,00	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	TEMPERADO				
	MOLA HIDRÁULICA DE PISO	UD	2,0000	444,50	889,00
	PUXADOR EM AÇO POLIDO BARRA DE 4X2CM	CJ	2,0000	270,00	540,00
	C=1,00M				
	VIDRO CRISTAL TEMPERADO 10MM	M2	4,4000	260,00	1.144,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2.615,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	21,74 16,09 2.615,00 848,91		3.501,74	1,00	R\$ 3.501,74
007	Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
2.00	<u>SIFÃO METÁLICO</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,5000	2,65	1,33
	ENCANADOR	H	0,2000	3,56	0,71
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,04</b>
002	MATERIAL				
	FITA VEDA ROSCA	UD	0,2000	5,50	1,10
	SIFAO CROMADO	UD	1,0000	60,00	60,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>61,10</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,04 1,51 61,10 20,69		85,34	1,00	R\$ 85,34
4.00	<u>REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,6100	2,65	1,62
	ENCANADOR	H	0,6100	3,56	2,17
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,79</b>
002	MATERIAL				
	FITA DE VEDACAO	ML	1,2000	0,22	0,26
	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA	UD	1,0000	58,50	58,50
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>58,76</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	3,79 2,80 58,76 20,91		86,26	1,00	R\$ 86,26
6.00	<u>PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	0,3000	3,56	1,07
	SERVENTE	H	0,3000	2,30	0,69
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,76</b>
002	MATERIAL				
	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS JSN OU SIMILAR	UD	1,0000	57,50	57,50
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>57,50</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,76 1,30 57,50 19,38		79,94	1,00	R\$ 79,94
8.00	<u>TORNEIRA DE PAREDE DECA COM AREJADOR, LINHA LINK, REF. 1159C OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,6500	2,65	1,72
	ENCANADOR	H	0,6500	3,56	2,31
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,03</b>
002	MATERIAL				
	FITA DE VEDACAO	ML	0,2800	0,22	0,06
	TORNEIRA DE PAREDE DECA COM AREJADOR	UD	1,0000	180,70	180,70
	LINHA LINK, REF. 1159C				

SMS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =</p> <p>4,03 2,98 180,76 60,09 247,86 1,00</p>					180,76 Total 247,86
10.00	<u>CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR COM VÁLVULA PARA BANCADA DE GRANITO</u>	UD		74,00 32,00	
001	MAO DE OBRA PEDREIRO	H	0,5000	3,56	1,78
	SERVEnte	H	0,5000	2,30	1,15
TOTAL R\$					2,93
002	MATERIAL CUBA EM AÇO INOX COM VÁLVULA	UD	1,0000	181,00	181,00
TOTAL R\$					181,00
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =</p> <p>2,93 2,17 181,00 59,55 245,65 1,00</p>					245,65
008 Grupo:	FORRO				
2.00	<u>FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR 625X625MM COM PERFIL DE AÇO CLICADO OU SIMILAR</u>	M2		74,00 32,00	
002	MATERIAL FORNEC. E MONTAGEM DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR 625X625MM C/ PERFIL AÇO PINTADO	M2	1,1000	80,00	88,00
TOTAL R\$					88,00
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =</p> <p>0,00 0,00 88,00 28,16 116,16 49,00</p>					5.691,84
4.00	<u>PLACAS DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN RH-90 TEGULAR DIM.(625X625MM) (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</u>	UD		74,00 32,00	
002	MATERIAL PLACA DE FORRO ARMSTRONG GEORGIAN RH-90 TEGULAR 625X625MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UD	1,0000	20,00	20,00
TOTAL R\$					20,00
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =</p> <p>0,00 0,00 20,00 6,40 26,40 80,00</p>					2.112,00
6.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE</u>	M2		74,00 32,00	
002	MATERIAL FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE	M2	1,0000	37,00	37,00
TOTAL R\$					37,00
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =</p> <p>0,00 0,00 37,00 11,84 48,84 187,40</p>					9.152,62
8.00	<u>MONTAGEM DE FORRO GEORGIAN (MÃO DE OBRA)</u>	M2		74,00 32,00	
001	MAO DE OBRA AJUDANTE	H	1,1000	2,65	2,92
	MONTADOR	H	1,1000	3,56	3,92
TOTAL R\$					6,84
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =</p> <p>6,84 5,06 0,00 3,81 15,71 380,70</p>					5.980,80
009 Grupo:	PINTURA				
2.00	<u>EMASSAMENTO EM MADEIRA</u>	M2		74,00 32,00	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA - FORTALEZA-CE - 60830-120

(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total	
001	MAO DE OBRA	H	0,3000	2,65	0,80	
	AJUDANTE	H	0,3500	3,56	1,25	
	PINTOR					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,05</b>	
002	MATERIAL	UD	0,5000	0,41	0,21	
	LIXA	GL	0,1250	28,00	3,50	
	MASSA OLEO					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,71</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	2,05	1,52	3,71	2,33	9,61 40,30	R\$ 387,28
4.00	<u>EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA PVA</u>					
001	MAO DE OBRA	H	0,2000	2,65	0,53	
	AJUDANTE	H	0,3000	3,56	1,07	
	PINTOR					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,60</b>	
002	MATERIAL	UD	0,4000	0,41	0,16	
	LIXA	KG	0,7000	5,26	3,68	
	MASSA PVA					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,84</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	1,60	1,18	3,84	2,12	8,74 100,20	R\$ 875,75
6.00	<u>PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)</u>					
001	MAO DE OBRA	H	0,4000	2,65	1,06	
	AJUDANTE	H	0,5000	3,56	1,78	
	PINTOR					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,84</b>	
002	MATERIAL	LT	0,1200	7,08	0,85	
	LIQUIDO SELADOR	UD	0,2500	0,41	0,10	
	LIXA	LT	0,2400	11,64	2,79	
	TINTA LATEX					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,74</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	2,84	2,10	3,74	2,78	11,46 187,40	R\$ 1.217,60
8.00	<u>EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA PVA</u>					
001	MAO DE OBRA	H	0,2100	2,65	0,56	
	AJUDANTE	H	0,3150	3,56	1,12	
	PINTOR					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,68</b>	
002	MATERIAL	UD	0,4200	0,41	0,17	
	LIXA	KG	0,7350	5,26	3,87	
	MASSA PVA					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,04</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	1,68	1,24	4,04	2,23	9,19 187,40	R\$ 1.722,21
10.00	<u>PINTURA LATEX S/ PINTURA EXISTENTE 2 DEMAOS (TETO)</u>					
001	MAO DE OBRA	H	0,3500	2,65	0,93	
	AJUDANTE	H	0,4000	3,56	1,42	
	PINTOR					
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,35</b>	
002	MATERIAL	UD	0,2500	0,41	0,10	
	LIXA					

443

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBÉBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	TINTA LATEX	LT	0,1700	11,64	1,98
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,08</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,35 1,74 2,08 1,97		8,14	203,75	R\$ 1.658,53
12.00	<u>ESMALTE A BASE DE ÁGUA ACABAMENTO ACETINADO</u> CORALIT ZERO OU SIMILAR (2 DEMÃOS)	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3500	2,65	0,93
	PINTOR	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,35</b>
002	MATERIAL				
	ESMALTE A BASE DE ÁGUA ACABAMENTO	LT	0,1100	19,72	2,17
	ACETINADO CORALIT ZERO				
	FUNDO BRANCO	GL	0,0360	42,50	1,53
	LIXA	UD	0,4000	0,41	0,16
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,86</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,35 1,74 3,86 2,54		10,49	40,30	R\$ 422,75
14.00	<u>PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL OU</u> SIMILAR (3 DEMÃOS)	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	PINTOR	H	0,5000	3,56	1,78
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,84</b>
002	MATERIAL				
	LIQUIDO SELADOR	LT	0,1200	7,08	0,85
	LIXA	UD	0,2500	0,41	0,10
	TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL	LT	0,2400	15,00	3,60
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,55</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,84 2,10 4,55 3,04		12,53	100,20	R\$ 1.255,51
16.00	<u>PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL OU</u> SIMILAR (2 DEMÃOS)	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3500	2,65	0,93
	PINTOR	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,35</b>
002	MATERIAL				
	LIXA	UD	0,2500	0,41	0,10
	TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORAL	LT	0,1700	15,00	2,55
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,65</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,35 1,74 2,65 2,16		8,90	238,15	R\$ 2.119,54
010	Grupo: DIVERSOS				
2.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDE DE GESSO</u> ACARTONADO ESPESSURA 72MM	M2	74,00	32,00	
002	MATERIAL				
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDE DE	M2	1,0000	60,00	60,00
	GESSO ACARTONADO ESPESSURA 72MM				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>60,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total

14/5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA - FORTALEZA-CE - 60830-120

(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE

LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	0,00 0,00 60,00 19,20		79,20	38,75	RS 3.069,00
4.00	<u>BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	PEDREIRO	H	1,2000	3,56	4,27
	SERVEnte	H	1,2000	2,30	2,76
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,03</b>
002	MATERIAL				
	CIMENTO	KG	1,2000	0,40	0,48
	GRANITO VERDE UBATUBA	M2	1,0500	260,00	273,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>273,48</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				RS Total
	7,03 5,20 273,48 91,43		377,14	2,05	RS 773,14
6.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" PINTADO PARA GUARDA CORPO CONF. PROJETO</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	2,1600	2,65	5,72
	MONTADOR	H	2,0000	3,56	7,12
	PEDREIRO	H	1,0000	3,56	3,56
	PINTOR	H	0,1600	3,56	0,57
	SERVEnte	H	1,0000	2,30	2,30
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>19,27</b>
002	MATERIAL				
	AGUARRAS	LT	0,0100	6,27	0,06
	LIXA	UD	0,0600	0,41	0,02
	TINTA ESMALTE	GL	0,0100	48,95	0,49
	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	ML	1,1000	38,00	41,80
	ZARCAO	LT	0,0240	11,89	0,29
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>42,66</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				RS Total
	19,27 14,26 42,66 24,38		100,57	23,95	RS 2.408,65
8.00	<u>CORRIMÃO CURVO EM AÇO INOX POLIDO C/ COLUNAS PARA RAMPAS MONTADO CONFORME PROJETO</u>	ML	74,00	32,00	
002	MATERIAL				
	CORRIMÃO CURVO COM COLUNAS EM AÇO INOX POLIDO COM MONTAGEM CONFORME PROJETO	ML	1,0000	277,67	277,67
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>277,67</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				RS Total
	0,00 0,00 277,67 88,85		366,52	4,30	RS 1.576,04
10.00	<u>TAMPO EM MÁRMORE CARRARA CALACATA PARA PÚPITO CONFORME PROJETO</u>	M2	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,8000	2,65	2,12
	MONTADOR	H	0,8000	3,56	2,85
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,97</b>
002	MATERIAL				
	MáRMORE CARRARA CALACATA PARA BANCADA	M2	1,0000	790,00	790,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>790,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				RS Total
	4,97 3,68 790,00 255,57		1.054,22	0,45	RS 474,40
12.00	<u>GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO E VIDRO</u>	ML	74,00	32,00	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBÉBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
TEMP. 10MM H=95CM CONFORME PROJETO					
001	MAO DE OBRA	H	1,5000	2,65	3,98
	AJUDANTE	H	1,5000	3,56	5,34
	MONTADOR				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>9,32</b>
002	MATERIAL				
	GUARDA CORPO H=95CM EM TUBO DE AÇO INOX 11/2" POLIDO CONFORME PROJETO	ML	1,0000	225,00	225,00
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM LAPIDADO	M2	0,7400	260,00	192,40
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>417,40</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	9,32 6,90 417,40 138,76		572,38	12,70	<b>R\$ 7.269,23</b>
14.00	<u>VIDRO CRISTAL INCOLOR 6MM COM PERFIL DE ALUMÍNIO</u>	M2	74,00	32,00	
CONFORME PROJETO					
001	MAO DE OBRA	H	1,4000	2,65	3,71
	AJUDANTE	H	1,4000	3,56	4,98
	MONTADOR				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8,69</b>
002	MATERIAL				
	BORRACHA DE VEDAÇÃO	ML	4,0000	0,50	2,00
	PERFIL "U" 3/8" EM ALUMÍNIO PARA CABAMENTO DE VIDRO	ML	4,0000	1,81	7,24
	VIDRO CRISTAL INCOLOR 6MM	M2	1,0000	112,97	112,97
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>122,21</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	8,69 6,43 122,21 43,95		181,28	3,30	<b>R\$ 598,22</b>
16.00	<u>PELÍCULA FUMÊ 60% GARVARE OU SIMILAR PARA VIDRO</u>	M2	74,00	32,00	
(INSTALADA)					
002	MATERIAL				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ 60% GARVARE OU SIMILAR PARA VIDRO	M2	1,0000	30,00	30,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>30,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	0,00 0,00 30,00 9,60		39,60	3,30	<b>R\$ 130,68</b>
18.00	<u>RETIRADA E FIXAÇÃO DE LETRA METÁLICA</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA	H	0,3000	2,65	0,80
	AJUDANTE	H	0,3000	3,56	1,07
	CARPINTEIRO				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,87</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	1,87 1,38 0,00 1,04		4,29	46,00	<b>R\$ 197,34</b>
20.00	<u>RETIRADA, LAVAGEM E MONTAGEM C/ REPOSIÇÃO DE</u>	UD	74,00	32,00	
PARAFUSOS DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO					
002	MATERIAL				
	RETIRADA, LAVAGEM E MONTAGEM C/ REPOSIÇÃO DE PARAFUSOS DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO	UD	1,0000	44,00	44,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>44,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				<b>Total</b>
	0,00 0,00 44,00 14,08		58,08	224,00	<b>R\$ 13.009,92</b>
22.00	<u>ESPELHO CRISTAL 4MM S/ MDF 9MM</u>	M2	74,00	32,00	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120

(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,6000	2,65	1,59
	CARPINTEIRO	H	0,6000	3,56	2,14
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,73</b>
002	MATERIAL				
	ESPELHO CRISTAL 4MM	M2	1,0000	200,00	200,00
	FOLHA DE MDF DE 9MM DIM.(2,44X1,85M)	UD	0,2200	88,00	19,36
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>219,36</b>
	Mão de Obra +				
	3,73	Total L.S. +			
	2,76	Material +			
	219,36	Total BDI =			
	72,27	Composição *	298,12	Qtde =	
				16,20	R\$
					<b>4.829,54</b>
24.00	<u>MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PARA ALÇAPÃO EM</u>	ML	74,00	32,00	
	FORRO DE GESSO				
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2000	2,65	0,53
	PEDREIRO	H	0,2000	3,56	0,71
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,24</b>
002	MATERIAL				
	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA MOLDURA DE	ML	1,0000	4,20	4,20
	ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO				
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,20</b>
	Mão de Obra +				
	1,24	Total L.S. +			
	0,92	Material +			
	4,20	Total BDI =			
	2,04	Composição *	8,40	Qtde =	
				9,20	R\$
					<b>77,28</b>
011	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
2.00	<u>TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM (3/4")</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1200	2,65	0,32
	ENCANADOR	H	0,1200	3,56	0,43
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,75</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0005	20,59	0,01
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0002	25,61	0,01
	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM (3/4")	ML	1,0100	2,15	2,17
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,19</b>
	Mão de Obra +				
	0,75	Total L.S. +			
	0,56	Material +			
	2,19	Total BDI =			
	1,12	Composição *	4,62	Qtde =	
				52,05	R\$
					<b>240,47</b>
4.00	<u>JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 50MM (2")</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2800	2,65	0,74
	ENCANADOR	H	0,2800	3,56	1,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,74</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0150	20,59	0,31
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UD	1,0000	1,26	1,26
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0220	25,61	0,56
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,13</b>
	Mão de Obra +				
	1,74	Total L.S. +			
	1,29	Material +			
	2,13	Total BDI =			
	1,65	Composição *	6,81	Qtde =	
				1,00	R\$
					<b>6,81</b>
6.00	<u>ADAPTADOR PVC PARA REGISTRO 25MM X 3/4"</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,8000	2,65	2,12
	ELETRICISTA	H	0,8000	3,56	2,85

843

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBÉBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>4,97</b>
002	MATERIAL				
	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25MM X 3/4"	UD	1,0000	0,42	0,42
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>0,42</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		11,97	2,00	R\$ 23,94
4,97	3,68	0,42	2,90		
8.00	<u>BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOL. MARROM 40MM X 25MM</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1400	2,65	0,37
	ENCANADOR	H	0,1400	3,56	0,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>0,87</b>
002	MATERIAL				
	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM 40MM X 25MM	UD	1,0000	1,60	1,60
	FITA DE VEDACAO	ML	1,2600	0,22	0,28
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>1,88</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		4,47	3,00	R\$ 13,41
0,87	0,64	1,88	1,08		
10.00	<u>JOELHO OU CURVA PVC ROSCÁVEL D=3/4" (25MM)</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2200	2,65	0,58
	ENCANADOR	H	0,2200	3,56	0,78
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>1,36</b>
002	MATERIAL				
	FITA DE VEDACAO	ML	0,7800	0,22	0,17
	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	UD	1,0000	1,28	1,28
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>1,45</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		5,04	24,00	R\$ 120,96
1,36	1,01	1,45	1,22		
12.00	<u>JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/4")</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2800	2,65	0,74
	ENCANADOR	H	0,2800	3,56	1,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>1,74</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0100	20,59	0,21
	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UD	1,0000	0,90	0,90
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0150	25,61	0,38
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>1,49</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		5,97	5,00	R\$ 29,85
1,74	1,29	1,49	1,45		
14.00	<u>JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ ANÉIS</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2800	2,65	0,74
	ENCANADOR	H	0,2800	3,56	1,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>		<b>1,74</b>
002	MATERIAL				
	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	UD	1,0000	2,39	2,39
	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	UD	1,0000	1,35	1,35

14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0200	25,03	0,50
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,24</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,74 1,29 4,24 2,33		9,60	1,00	R\$ 9,60
16.00	<u>JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM (3")</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3600	2,65	0,95
	ENCANADOR	H	0,3600	3,56	1,28
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,23</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0340	20,59	0,70
	JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM	UD	1,0000	3,29	3,29
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0520	25,61	1,33
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,32</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,23 1,65 5,32 2,94		12,14	2,00	R\$ 24,28
18.00	<u>JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25MM X 1/2"</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2000	2,65	0,53
	ENCANADOR	H	0,2000	3,56	0,71
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,24</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0025	20,59	0,05
	FITA DE VEDACAO	ML	0,3100	0,22	0,07
	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA DE 25 X 1/2"	UD	1,0000	0,98	0,98
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0040	25,61	0,10
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,20</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,24 0,92 1,20 1,08		4,44	1,00	R\$ 4,44
20.00	<u>REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,6100	2,65	1,62
	ENCANADOR	H	0,6100	3,56	2,17
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,79</b>
002	MATERIAL				
	FITA DE VEDACAO	ML	0,9400	0,22	0,21
	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	UD	1,0000	42,19	42,19
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>42,40</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	3,79 2,80 42,40 15,68		64,67	1,00	R\$ 64,67
22.00	<u>TÊ PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM (3/4")</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1900	2,65	0,50
	ENCANADOR	H	0,1900	3,56	0,68
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,18</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0090	20,59	0,19
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0036	25,61	0,09
	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 25MM	UD	1,0000	0,73	0,73
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,01</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total

SPH

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total	
	<b>1,18      0,87      1,01      0,98      4,04      3,00</b>			<b>R\$</b>	<b>12,12</b>	
24.00	<u>TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/2")</u>	ML	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,2400	2,65	0,64	
	ENCANADOR	H	0,2400	3,56	0,85	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,49</b>	
002	MATERIAL					
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0050	20,59	0,10	
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0075	25,61	0,19	
	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM (1 1/2")	ML	1,0100	2,89	2,92	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,21</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	<b>1,49</b>	<b>1,10</b>	<b>3,21</b>	<b>1,86</b>	<b>7,66      70,70</b>	<b>R\$      541,56</b>
26.00	<u>TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50MM (2")</u>	ML	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80	
	ENCANADOR	H	0,3000	3,56	1,07	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,87</b>	
002	MATERIAL					
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	20,59	0,15	
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0110	25,61	0,28	
	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM (2")	ML	1,0100	5,17	5,22	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,65</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	<b>1,87</b>	<b>1,38</b>	<b>5,65</b>	<b>2,85</b>	<b>11,75      1,10</b>	<b>R\$      12,93</b>
28.00	<u>TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM (3")</u>	ML	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,4800	2,65	1,27	
	ENCANADOR	H	0,4800	3,56	1,71	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,98</b>	
002	MATERIAL					
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0170	20,59	0,35	
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0260	25,61	0,67	
	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM (3")	ML	1,0100	6,57	6,64	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,66</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	<b>2,98</b>	<b>2,21</b>	<b>7,66</b>	<b>4,11</b>	<b>16,96      11,22</b>	<b>R\$      190,29</b>
30.00	<u>JUNÇÃO PVC BRANCO D=40MM</u>	UD	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,3500	2,65	0,93	
	ENCANADOR	H	0,3500	3,56	1,25	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,18</b>	
002	MATERIAL					
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC	KG	0,0400	20,59	0,82	
	JUNÇÃO PVC BRANCO 40MM	UD	1,0000	3,90	3,90	
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0600	25,61	1,54	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,26</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	Total
	<b>2,18</b>	<b>1,61</b>	<b>6,26</b>	<b>3,22</b>	<b>13,27      4,00</b>	<b>R\$      53,08</b>
32.00	<u>CAIXA SINFONADA EM PVC 250X230X75MM C/ TAMPA CEGA</u>	UD	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBÉBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total	
	AJUDANTE	H	0,6000	2,65	1,59	
	ENCANADOR	H	0,6000	3,56	2,14	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,73</b>	
002	MATERIAL					
	CAIXA SIFONADA EM PVC 250X230X75MM C/ TAMPA CEGA	UD	1,0000	35,94	35,94	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>35,94</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	
	3,73	2,76	35,94	13,58	56,01	1,00 R\$
012	Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO					
2.00	<u>ELETROCALHA DUPLA EM CHAPA DE AÇO 100X50MM COM TAMPA</u>	ML	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	1,5000	2,65	3,98	
	ELETRICISTA	H	1,5000	3,56	5,34	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>9,32</b>	
002	MATERIAL					
	ELETROCALHA DUPLA EM CHAPA DE AÇO 100X50MM	ML	1,0000	14,90	14,90	
	TAMPA DE ENCAIXE 100MM PARA ELETROCALHA	ML	1,0000	6,20	6,20	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>21,10</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	
	9,32	6,90	21,10	11,94	49,26	14,36 R\$
	<b>Total</b>					<b>707,37</b>
4.00	<u>CAIXA DE PVC 4X2"</u>	UD	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,0500	2,65	0,13	
	ELETRICISTA	H	0,0500	3,56	0,18	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,31</b>	
002	MATERIAL					
	CAIXA EM PVC 4X2"	UD	1,0000	1,68	1,68	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,68</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	
	0,31	0,23	1,68	0,71	2,93	30,00 R\$
	<b>Total</b>					<b>87,90</b>
6.00	<u>CAIXA DE PVC 4"X4"</u>	UD	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,0600	2,65	0,16	
	ELETRICISTA	H	0,0600	3,56	0,21	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,37</b>	
002	MATERIAL					
	CAIXA EM PVC 4" X 4"	UD	1,0000	2,80	2,80	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,80</b>	
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição * Qtde =	
	0,37	0,27	2,80	1,10	4,54	64,00 R\$
	<b>Total</b>					<b>290,56</b>
8.00	<u>INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO LINHA THESI DA BTICINO COMPLETO OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00		
001	MAO DE OBRA					
	AJUDANTE	H	0,2100	2,65	0,55	
	ELETRICISTA	H	0,2100	3,56	0,75	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,31</b>	
002	MATERIAL					
	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO LINHA THESI DA	UD	1,0000	12,00	12,00	

84

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
BTICINO COMPLETO					
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =	R\$	Total
	1,31 0,97 12,00 4,57	18,85	11,00	R\$	207,35
10.00	<u>CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM²</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1100	2,65	0,29
	ELETRICISTA	H	0,1100	3,56	0,39
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,68</b>
002	MATERIAL				
	CABO ISOLADO 750V 2,5MM²	ML	1,0200	0,77	0,79
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,79</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =	R\$	Total
	0,68 0,50 0,79 0,63	2,60	3.029,24	R\$	7.876,02
12.00	<u>ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1"	ML	1,0500	8,91	9,36
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>9,36</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =	R\$	Total
	2,48 1,84 9,36 4,38	18,06	307,00	R\$	5.544,42
14.00	<u>DUTO PERFILADO PERFURADO SIMPLES EM CAPA DE AÇO 38X38MM</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,9000	2,65	2,39
	ELETRICISTA	H	0,9000	3,56	3,20
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5,59</b>
002	MATERIAL				
	DUTO PERFILADO PERFURADO SIMPLES EM CAPA DE AÇO 30X38MM	ML	1,0000	7,27	7,27
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,27</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =	R\$	Total
	5,59 4,14 7,27 5,44	22,44	28,55	R\$	640,66
16.00	<u>DUTO PERFILADO PERFURADO DUPLO EM CAPA DE 38X76MM</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,1000	2,65	2,92
	ELETRICISTA	H	1,1000	3,56	3,92
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,84</b>
002	MATERIAL				
	DUTO PERFILADO PERFURADO DUPLO EM CAPA DE AÇO 38X76MM	ML	1,0000	14,54	14,54
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>14,54</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição	* Qtde =	R\$	Total
	6,84 5,06 14,54 8,46	34,90	48,18	R\$	1.681,48
18.00	<u>ELETROCALHA DUPLA EM CHAPA DE AÇO 50X75MM COM TAMPA</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,3000	2,65	3,45

JAB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	ELETRICISTA	H	1,3000	3,56	4,63
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>8,08</b>
002	MATERIAL				
	ELETROCALHA DUPLA EM CHAPA DE AÇO 75X50MM	ML	1,0000	11,41	11,41
	TAMPA DE ENCAIXE 75MM PARA ELETROCALHA	ML	1,0000	5,50	5,50
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>16,91</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	8,08 5,98 16,91 9,91 = 40,88 91,22 R\$				3.729,07
20.00	<u>DISJUNTOR MONOPOLAR 16A</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80
	ELETRICISTA	H	0,3000	3,56	1,07
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1,87</b>
002	MATERIAL				
	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UD	1,0000	6,35	6,35
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>6,35</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	1,87 1,38 6,35 3,07 = 12,67 5,00 R\$				63,35
22.00	<u>DISJUNTOR MONOPOLAR 20A</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80
	ELETRICISTA	H	0,3000	3,56	1,07
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1,87</b>
002	MATERIAL				
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UD	1,0000	6,35	6,35
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>6,35</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	1,87 1,38 6,35 3,07 = 12,67 17,00 R\$				215,39
24.00	<u>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95MM C/ BARRAMENTO</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	4,0000	2,65	10,60
	ELETRICISTA	H	4,0000	3,56	14,24
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>24,84</b>
002	MATERIAL				
	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UD	1,0000	23,65	23,65
	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UD	1,0000	23,65	23,65
	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UD	1,0000	23,65	23,65
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	UD	1,0000	148,27	148,27
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>219,22</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	24,84 18,38 219,22 83,98 = 346,42 1,00 R\$				346,42
26.00	<u>CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO E-L-T</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C-E-LL-LR	UD	1,0000	8,14	8,14
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>8,14</b>

44

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde = Total</p> <p>2,48 1,84 8,14 3,99 16,45 126,00 R\$ 2.072,70</p>					
28.00	<u>LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIR EM CHAP. ACO PINTADA</u> PARA 4X18W G-13 ALETAS E REFLETOR PARAB. EM ALUMÍNIO	UD		32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,2000	2,65	3,18
	ELETRICISTA	H	1,2000	3,56	4,27
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,45</b>
002	MATERIAL				
	LÂMPADA FLUORESCENTE 18W T8 G-13 S-84	UD	4,0000	6,21	24,84
	LUMINÁRIA QUADR. EMBUTIR EM CHAPA AÇO	UD	1,0000	118,83	118,83
	PINTADA 4X18 G-13 ALETAS E REFLETOR				
	PARAB.EM ALUMÍNIO				
	REATOR ELETRÔNICO AFP 2X18W BIV	UD	2,0000	59,75	119,50
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>263,17</b>
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde = Total</p> <p>7,45 5,51 263,17 88,36 364,49 47,00 R\$ 17.131,03</p>					
30.00	<u>LUMINÁRIA EMBUTIR EC-1510 BRANCA REDONDA COM VIDRO</u> JATEADO PARA LAMAP. COMP. 2X26 G24D OU SIMILAR	UD		32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,0000	2,65	2,65
	ELETRICISTA	H	1,0000	3,56	3,56
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,21</b>
002	MATERIAL				
	LÂMPADA COMPACTA 18W 220V G24Q-2 4P 840	UD	2,0000	8,00	16,00
	BR				
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EC-1510 BR REDONDA FT	UD	1,0000	47,99	47,99
	FL COMP. 2X26W G24D OU SIMILAR				
	REATOR ELETRÔNICO AFP 2X18W BIV	UD	1,0000	59,75	59,75
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>123,74</b>
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde = Total</p> <p>6,21 4,60 123,74 43,06 177,61 17,00 R\$ 3.019,37</p>					
32.00	<u>ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=25MM</u> (3/4")	ML		32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80
	ELETRICISTA	H	0,3000	3,56	1,07
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,87</b>
002	MATERIAL				
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	UD	1,1000	2,15	2,37
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,37</b>
<p>Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde = Total</p> <p>1,87 1,38 2,37 1,80 7,42 230,37 R\$ 1.709,35</p>					
34.00	<u>CONDULETE DE ALUMÍNIO 1", TIPO E - T - X - L</u>	UD		32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	CONDULETE EM ALUMÍNIO DE 1" TIPO E - T - X - L	UD	1,0000	10,53	10,53
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>10,53</b>

SLP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBÉBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00

Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Análítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,48 1,84 10,53 4,75		19,60	132,00 R\$	2.587,20
36.00	<u>FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO DE 1"</u>	UD	74,00	32,00	
002	MATERIAL				
	FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO DE 1"	UD	1,0000	2,60	2,60
	TOTAL			R\$	2,60
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,00 0,00 2,60 0,83		3,43	251,00 R\$	860,93
38.00	<u>FIXAÇÃO PARA ELETROCALHA 100X50MM</u>	UD	74,00	32,00	
002	MATERIAL				
	FIXAÇÃO PARA ELETROCALHA 100X50MM	UD	1,0000	6,30	6,30
	TOTAL			R\$	6,30
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,00 0,00 6,30 2,02		8,32	11,00 R\$	91,52
40.00	<u>FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38MM</u>	UD	74,00	32,00	
002	MATERIAL				
	FIXAÇÃO PARA PERFILADO 38X38MM	UD	1,0000	4,57	4,57
	TOTAL			R\$	4,57
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,00 0,00 4,57 1,46		6,03	44,00 R\$	265,32
42.00	<u>ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=50MM</u>	ML	74,00	32,00	
	(11/2")				
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,6000	2,65	1,59
	ELETRICISTA	H	0,6000	3,56	2,14
	TOTAL			R\$	3,73
002	MATERIAL				
	ELETRODUTO DE PVC ROÍGIDO 11/2"	ML	1,1000	5,10	5,61
	TOTAL			R\$	5,61
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	3,73 2,76 5,61 3,87		15,97	45,32 R\$	723,76
44.00	<u>DISJUNTOR TRIPOLAR 63A</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,0000	2,65	2,65
	ELETRICISTA	H	1,0000	3,56	3,56
	TOTAL			R\$	6,21
002	MATERIAL				
	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X63A	UD	1,0000	82,87	82,87
	TOTAL			R\$	82,87
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	6,21 4,60 82,87 29,98		123,66	2,00 R\$	247,32
46.00	<u>CABO SINTENAX EM PVC 1000V 16MM²</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1600	2,65	0,42
	ELETRICISTA	H	0,1600	3,56	0,57
	TOTAL			R\$	0,99
002	MATERIAL				
	CABO SINTENAX EM PVC 1000V 16MM²	ML	1,0200	5,29	5,40
	TOTAL			R\$	5,40
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total

SM

**TRIBUNAL DE JUSTICA**

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBÁ FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	0,99      0,73      5,40      2,28		9,40	265,10	R\$ 2.491,94
48.00	<u>CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA</u> 100X100X80MM	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	UD	1,0000	6,33	6,33
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>6,33</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		14,06	27,00	R\$ 379,62
	2,48      1,84      6,33      3,41				
50.00	<u>CAIXA PASSAGEM CHAPA COM TAMPA PARAFUSADA</u> 200X200X100MM	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,2500	2,65	3,31
	ELETRICISTA	H	1,2500	3,56	4,45
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,76</b>
002	MATERIAL				
	CAIXA PASSAGEM CHAPA C/ TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UD	1,0000	14,07	14,07
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>14,07</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		36,39	1,00	R\$ 36,39
	7,76      5,74      14,07      8,82				
52.00	<u>CABO LÓGICO 4 PARES CATEGORIA 6 - UTP</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,2500	2,65	0,66
	ELETRICISTA	H	0,2500	3,56	0,89
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,55</b>
002	MATERIAL				
	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	ML	1,0000	4,46	4,46
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,46</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		9,45	450,00	R\$ 4.252,50
	1,55      1,15      4,46      2,29				
54.00	<u>TOMADA DE CORRENTE 2P+T, COM SUPORTE E PLACA LINHA</u> PIAL PLUS REF. 6150 OU SIMILAR	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4500	2,65	1,19
	ELETRICISTA	H	0,4500	3,56	1,60
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,79</b>
002	MATERIAL				
	SUPORTE E PLACA PIAL REF. 6121 OU SIMILAR	UD	1,0000	2,98	2,98
	TOMADA DE CORRENTE 20A 2P+T PIAL PLUS REF. 6150 25 OU SIMILAR	UD	1,0000	5,00	5,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,98</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		16,94	33,00	R\$ 559,02
	2,79      2,06      7,98      4,11				
56.00	<u>TOMADA DE CORRENTE 2P+T, LINHA PIAL PLUS REF. 6150</u> OU SIMILAR INSTALADA EM CONDULETE	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	TOMADA DE CORRENTE 20A 2P+T PIAL PLUS REF. 6150 25 OU SIMILAR	UD	1,0000	5,00	5,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>5,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	2,48 1,84 5,00 2,98 = 12,30 18,00 R\$				Total 221,40
58.00	<u>MÓDULO PLUG RJ-45 CAT 6 FAB. PIAL OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	MÓDULO PLUG RJ-45 FAB. PIAL OU SIMILAR	UD	1,0000	32,00	32,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>32,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	2,48 1,84 32,00 11,62 = 47,94 150,00 R\$				Total 7.191,00
60.00	<u>MÓDULO TOMADA ELÉTRICA PADRÃO BRASILEIRO FAB. PIAL OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4000	2,65	1,06
	ELETRICISTA	H	0,4000	3,56	1,42
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>2,48</b>
002	MATERIAL				
	MÓDULO TOMADA ELÉTRICA PADRÃO BRASILEIRO FAB PIAL OU SIMILAR	UD	1,0000	6,95	6,95
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>6,95</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	2,48 1,84 6,95 3,61 = 14,88 171,00 R\$				Total 2.544,48
62.00	<u>CAIXA PARA MESA COM 8(OITO) POSTOS, COM TAMPA BASCULANTE FAB. PIAL OU SIMILAR</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,1000	2,65	2,92
	ELETRICISTA	H	1,1000	3,56	3,92
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>6,84</b>
002	MATERIAL				
	CAIXA PARA MESA COM 8 POSTOS, COM TAMPA BASCULANTE FAB. PIAL OU SIMILAR	UD	1,0000	148,00	148,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>148,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				
	6,84 5,06 148,00 51,17 = 211,07 51,00 R\$				Total 10.764,57
013	Grupo: AR CONDICIONADO				
2.00	<u>TUBO DE COBRE D=3/8"</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1400	2,65	0,37
	ENCANADOR	H	0,1400	3,56	0,50
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>0,87</b>
002	MATERIAL				
	PASTA PARA SOLDAR	UD	0,0002	34,78	0,01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	SOLDA 50X50	KG	0,0002	33,90	0,01
	TUBO DE COBRE D=3/8"	ML	1,0100	7,36	7,43
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7,45</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição * Qtde =			Total
	0,87 0,64 7,45 2,87	11,83 95,50		R\$	1.129,77
4.00	<u>TUBO DE COBRE D=5/8"</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1400	2,65	0,37
	ENCANADOR	H	0,1400	3,56	0,50
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,87</b>
002	MATERIAL				
	PASTA PARA SOLDAR	UD	0,0002	34,78	0,01
	SOLDA 50X50	KG	0,0002	33,90	0,01
	TUBO DE COBRE D=5/8"	ML	1,0100	12,32	12,44
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>12,46</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição * Qtde =			Total
	0,87 0,64 12,46 4,47	18,44 105,10		R\$	1.938,04
6.00	<u>TUBO DE COBRE D=1/4"</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,0500	2,65	0,13
	ENCANADOR	H	0,0500	3,56	0,18
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,31</b>
002	MATERIAL				
	PASTA PARA SOLDAR	UD	0,0002	34,78	0,01
	SOLDA 50X50	KG	0,0002	33,90	0,01
	TUBO DE COBRE D=1/4"	ML	1,0100	4,59	4,64
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4,66</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição * Qtde =			Total
	0,31 0,23 4,66 1,66	6,86 32,26		R\$	221,30
8.00	<u>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80
	ELETRICISTA	H	0,3000	3,56	1,07
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1,87</b>
002	MATERIAL				
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	UD	1,1000	2,15	2,37
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,37</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição * Qtde =			Total
	1,87 1,38 2,37 1,80	7,42 125,40		R\$	930,47
10.00	<u>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4500	2,65	1,19
	ELETRICISTA	H	0,4500	3,56	1,60
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2,79</b>
002	MATERIAL				
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	ML	1,1000	3,35	3,69
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3,69</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição * Qtde =			Total
	2,79 2,06 3,69 2,73	11,27 136,80		R\$	1.541,74
12.00	<u>ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

**OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE**  
**LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	AJUDANTE	H	0,8000	2,65	2,12
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>2,12</b>
002	MATERIAL				
	ELETRODUTO GARGANTA	ML	1,0000	1,75	1,75
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1,75</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	2,12 1,57 1,75 1,74		7,18	12,00	R\$ 86,16
14.00	<u>CONDULETE EM PVC TIPO C-LL-E-LR DE 3/4"</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,3000	2,65	0,80
	ELETRICISTA	H	0,3000	3,56	1,07
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1,87</b>
002	MATERIAL				
	CONDULETE DE PVC 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UD	1,0000	5,63	5,63
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>5,63</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	1,87 1,38 5,63 2,84		11,72	8,00	R\$ 93,76
16.00	<u>CAIXA DE PASSAGEM METALICA 200X200X100MM</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	1,2500	2,65	3,31
	ELETRICISTA	H	1,2500	3,56	4,45
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>7,76</b>
002	MATERIAL				
	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X10CM	UD	1,0000	14,07	14,07
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>14,07</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	7,76 5,74 14,07 8,82		36,39	8,00	R\$ 291,12
18.00	<u>CABO ISOLADO EM PVC 750V 2,5MM²</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1100	2,65	0,29
	ELETRICISTA	H	0,1100	3,56	0,39
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>0,68</b>
002	MATERIAL				
	CABO ISOLADO 750V 2,5MM²	ML	1,0200	0,77	0,79
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>0,79</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,68 0,50 0,79 0,63		2,60	77,00	R\$ 200,20
20.00	<u>CABO ISOLADO EM PVC 750V 4MM²</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1200	2,65	0,32
	ELETRICISTA	H	0,1200	3,56	0,43
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>0,75</b>
002	MATERIAL				
	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM²	ML	1,0200	1,23	1,25
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>		<b>1,25</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =				Total
	0,75 0,56 1,25 0,82		3,38	433,10	R\$ 1.463,88
22.00	<u>CABO ISOLADO EM PVC 750V 10MM²</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1200	2,65	0,32
	ELETRICISTA	H	0,1200	3,56	0,43

YWA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>0,75</b>
002	MATERIAL				
	CABO ISOLADO 750V 10MM <sup>2</sup>	ML	1,0200	3,34	3,41
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3,41</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		6,23	285,45	R\$ 1.778,35
24.00	<u>TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM D=75MM (2 1/2")</u>	ML	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,4100	2,65	1,09
	ENCANADOR	H	0,4100	3,56	1,46
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2,55</b>
002	MATERIAL				
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0022	20,59	0,05
	SOLUÇÃO LIMPADORA	LT	0,0008	25,61	0,02
	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM	ML	1,0100	20,39	20,59
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>20,66</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		33,13	57,20	R\$ 1.895,04
26.00	<u>ABRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	ENCANADOR	H	0,2500	3,56	0,89
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>0,89</b>
002	MATERIAL				
	ABRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	UD	1,0000	1,12	1,12
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1,12</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		3,52	37,00	R\$ 130,24
28.00	<u>GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M<sup>2</sup> (FORNECIMENTO E MONTAGEM)</u>	UD	74,00	32,00	
002	MATERIAL				
	GRELHAS DE INSUFLAMENTO/RETORNO EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25M <sup>2</sup> (FORN. E MONTAG.)	UD	1,0000	80,57	80,57
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>80,57</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		106,35	6,00	R\$ 638,10
30.00	<u>REDE INSUFLA./RETOR. C/ DUTOS EM CHAPA GALVAN.</u>	KG	74,00	32,00	
	DEFLE., CHAVEAM., FIXAÇÕES, ISOLAM. TERM. EM ISOPOR				
002	MATERIAL				
	CONDULETE EM ALUMÍNIO DE 1" TIPO E - T - X - L	UD	1,0000	10,53	10,53
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>10,53</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Composição * Qtde =		13,90	25,00	R\$ 347,50
32.00	<u>CURVA COBRE DE 5/8"</u>	UD	74,00	32,00	
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,1800	2,65	0,48
	ENCANADOR	H	0,1800	3,56	0,64
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1,12</b>
002	MATERIAL				
	CURVA DE COBRE 5/8"	UD	1,0000	2,45	2,45
	PASTA PARA SOLDAR	UD	0,0002	34,78	0,01
	SOLDA 50 X 50	KG	0,0014	29,90	0,04

847

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Mão de Obra +</td> <td style="text-align:right">Total L.S. +</td> <td style="text-align:right">Material +</td> <td style="text-align:right">Total BDI =</td> <td style="text-align:right">TOTAL Composição *</td> <td style="text-align:right">R\$ Qtde =</td> <td style="text-align:right">R\$</td> <td style="text-align:right">2,50</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">1,12</td> <td style="text-align:right">0,83</td> <td style="text-align:right">2,50</td> <td style="text-align:right">1,42</td> <td style="text-align:right">5,87</td> <td style="text-align:right">56,00</td> <td style="text-align:right">RS</td> <td style="text-align:right">328,72</td> </tr> </table>					Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$	2,50	1,12	0,83	2,50	1,42	5,87	56,00	RS	328,72
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$	2,50													
1,12	0,83	2,50	1,42	5,87	56,00	RS	328,72													
34.00	<u>CURVA COBRE DE 3/8"</u>	UD			74,00	32,00														
001	MAO DE OBRA																			
	AJUDANTE	H	0,1800	2,65			0,48													
	ENCANADOR	H	0,1800	3,56			0,64													
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1,12</b>													
002	MATERIAL																			
	CURVA DE COBRE 3/8"	UD	1,0000	1,10			1,10													
	PASTA PARA SOLDAR	UD	0,0002	34,78			0,01													
	SOLDA 50 X 50	KG	0,0014	29,90			0,04													
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1,15</b>													
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Mão de Obra +</td> <td style="text-align:right">Total L.S. +</td> <td style="text-align:right">Material +</td> <td style="text-align:right">Total BDI =</td> <td style="text-align:right">Composição *</td> <td style="text-align:right">Qtde =</td> <td style="text-align:right">R\$</td> <td style="text-align:right">Total</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">1,12</td> <td style="text-align:right">0,83</td> <td style="text-align:right">1,15</td> <td style="text-align:right">0,99</td> <td style="text-align:right">4,09</td> <td style="text-align:right">56,00</td> <td style="text-align:right">RS</td> <td style="text-align:right">229,04</td> </tr> </table>					Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total	1,12	0,83	1,15	0,99	4,09	56,00	RS	229,04
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total													
1,12	0,83	1,15	0,99	4,09	56,00	RS	229,04													
36.00	<u>CURVA COBRE DE 1/4"</u>	UD			74,00	32,00														
001	MAO DE OBRA																			
	AJUDANTE	H	0,1800	2,65			0,48													
	ENCANADOR	H	0,1800	3,56			0,64													
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1,12</b>													
002	MATERIAL																			
	CURVA DE COBRE 1/4"	UD	1,0000	0,95			0,95													
	PASTA PARA SOLDAR	UD	0,0002	34,78			0,01													
	SOLDA 50 X 50	KG	0,0014	29,90			0,04													
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1,00</b>													
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Mão de Obra +</td> <td style="text-align:right">Total L.S. +</td> <td style="text-align:right">Material +</td> <td style="text-align:right">Total BDI =</td> <td style="text-align:right">Composição *</td> <td style="text-align:right">Qtde =</td> <td style="text-align:right">R\$</td> <td style="text-align:right">Total</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">1,12</td> <td style="text-align:right">0,83</td> <td style="text-align:right">1,00</td> <td style="text-align:right">0,94</td> <td style="text-align:right">3,89</td> <td style="text-align:right">16,00</td> <td style="text-align:right">RS</td> <td style="text-align:right">62,24</td> </tr> </table>					Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total	1,12	0,83	1,00	0,94	3,89	16,00	RS	62,24
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total													
1,12	0,83	1,00	0,94	3,89	16,00	RS	62,24													
38.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO C/</u>	UD			74,00	32,00														
	CONTROLE REMOTO - CAP. 0,75 TR																			
002	MATERIAL																			
	FORNEC. E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO	UD	1,0000	1.349,00			1.349,00													
	C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 0,75 TR																			
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1.349,00</b>													
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Mão de Obra +</td> <td style="text-align:right">Total L.S. +</td> <td style="text-align:right">Material +</td> <td style="text-align:right">Total BDI =</td> <td style="text-align:right">Composição *</td> <td style="text-align:right">Qtde =</td> <td style="text-align:right">R\$</td> <td style="text-align:right">Total</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">1.349,00</td> <td style="text-align:right">431,68</td> <td style="text-align:right">1.780,68</td> <td style="text-align:right">1,00</td> <td style="text-align:right">RS</td> <td style="text-align:right">1.780,68</td> </tr> </table>					Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total	0,00	0,00	1.349,00	431,68	1.780,68	1,00	RS	1.780,68
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total													
0,00	0,00	1.349,00	431,68	1.780,68	1,00	RS	1.780,68													
40.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO C/</u>	UD			74,00	32,00														
	CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50TR																			
002	MATERIAL																			
	FORNEC. E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO	UD	1,0000	2.499,00			2.499,00													
	C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,5 TR																			
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>2.499,00</b>													
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Mão de Obra +</td> <td style="text-align:right">Total L.S. +</td> <td style="text-align:right">Material +</td> <td style="text-align:right">Total BDI =</td> <td style="text-align:right">Composição *</td> <td style="text-align:right">Qtde =</td> <td style="text-align:right">R\$</td> <td style="text-align:right">Total</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">0,00</td> <td style="text-align:right">2.499,00</td> <td style="text-align:right">799,68</td> <td style="text-align:right">3.298,68</td> <td style="text-align:right">1,00</td> <td style="text-align:right">RS</td> <td style="text-align:right">3.298,68</td> </tr> </table>					Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total	0,00	0,00	2.499,00	799,68	3.298,68	1,00	RS	3.298,68
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI =	Composição *	Qtde =	R\$	Total													
0,00	0,00	2.499,00	799,68	3.298,68	1,00	RS	3.298,68													
42.00	<u>BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/4"X13MM DE ESPESSURA</u>	ML			74,00	32,00														
001	MAO DE OBRA																			
	AJUDANTE	H	0,0300	2,65			0,08													
	ENCANADOR	H	0,0300	3,56			0,11													
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>0,19</b>													
002	MATERIAL																			
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/4"X13MM DE	ML	1,0000	0,80			0,80													
	ESPESSURA																			

SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =		TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$
	0,19 0,14 0,80 0,36		1,49	27,50	0,80
44.00	<u>BORRACHA ELASTOMÉRICA D=5/8"X13MM DE ESPESSURA</u>	ML		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,0300	2,65	0,08
	ENCANADOR	H	0,0300	3,56	0,11
	TOTAL			R\$	0,19
002	MATERIAL				
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=5/8"X13MM DE ESPESSURA	UD	1,0000	1,20	1,20
	TOTAL			R\$	1,20
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =		TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$
	0,19 0,14 1,20 0,49		2,02	104,00	210,08
46.00	<u>BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/8"X13MM DE ESPESSURA</u>	ML		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA				
	AJUDANTE	H	0,0300	2,65	0,08
	ENCANADOR	H	0,0300	3,56	0,11
	TOTAL			R\$	0,19
002	MATERIAL				
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/8"X13MM DE ESPESSURA	ML	1,0000	0,90	0,90
	TOTAL			R\$	0,90
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =		TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$
	0,19 0,14 0,90 0,39		1,62	96,50	156,33
48.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO PARA DUTOS C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR</u>	UD		74,00	32,00
002	MATERIAL				
	FORNECIMENTO E MONTAGEM SPLIT SYSTEM COMPLETO PARA DUTOS C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR	UD	1,0000	5.370,00	5.370,00
	TOTAL			R\$	5.370,00
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =		TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$
	0,00 0,00 5.370,00 1.718,40		7.088,40	6,00	42.530,40
50.00	<u>GAS REFRIGERANTE R22</u>	KG		74,00	32,00
002	MATERIAL				
	GAS REFRIGERANTE R22	KG	1,0000	10,29	10,29
	TOTAL			R\$	10,29
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =		TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$
	0,00 0,00 10,29 3,29		13,58	15,00	203,70
52.00	<u>SOLDA FOSCOPPER</u>	KG		74,00	32,00
002	MATERIAL				
	SOLDA FOSCOPPER	KG	1,0000	48,00	48,00
	TOTAL			R\$	48,00
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =		TOTAL Composição *	R\$ Qtde =	R\$
	0,00 0,00 48,00 15,36		63,36	1,00	63,36
54.00	<u>OXIGENIO</u>	M3		74,00	32,00
002	MATERIAL				
	OXIGENIO	M3	1,0000	20,00	20,00
	TOTAL			R\$	20,00

SA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120  
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA DO PLENO NO PRÉDIO DO TJCE  
LOCALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

BDI: 32,00  
Leis Sociais: 74,0

Seq	Composição Insumo	Un.	Leis Sociais(%) Quantidade	BDI(%) Preço Uni.	Preço Total
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição *	Qtde =		Total
	0,00 0,00 20,00 6,40	26,40	1,00	R\$	26,40
56.00	<u>NITROGENIO</u>	M3	74,00	32,00	
002	MATERIAL NITROGENIO	M3	1,0000	20,00	20,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>20,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição *	Qtde =		Total
	0,00 0,00 20,00 6,40	26,40	2,64	R\$	69,70
58.00	<u>OXIACETILENO</u>	M3	74,00	32,00	
002	MATERIAL OXIACETILENO	M3	1,0000	68,00	68,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>68,00</b>
	Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI =	Composição *	Qtde =		Total
	0,00 0,00 68,00 21,76	89,76	1,00	R\$	89,76

845

## ANEXO 04

### TERMO DE VISTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2010

Eu, \_\_\_\_\_, profissional de nível superior, com registro no CREA sob n.º \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, cédula de identidade N.º \_\_\_\_\_, com formação na área de \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em atendimento do dispositivo constante no item 4.4.5 do Edital da Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_ e, em conformidade com o presente Termo de Compromisso, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que possuo as qualificações exigidas para habilitação (conforme documentação comprobatória anexa) e, assumo o Compromisso de Responsabilidade Técnica dos serviços de engenharia englobando a reforma do auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contemplando execução de níveis em tablado de madeira, paredes de gesso/alvenarias, aplicação de novos revestimentos, execução de forro e serviços similares, e instalações elétricas de ar-condicionado, hidro-sanitária, dados, preparação de áudio e vídeo, objeto do futuro contrato, caso o mesmo venha ser adjudicado ao licitante \_\_\_\_\_, cadastrado no CNPJ sob N.º \_\_\_\_\_, situado \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representado por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, que ora compartilho a responsabilidade de execução dos serviços contratados.

Declaro, ainda, que visitei o local onde serão realizados os serviços e tomei conhecimento de todas as dificuldades físicas e estruturais para a correta execução, incluindo custos de materiais e/ou insumos e/ou mão-de-obra necessárias, cujos valores (se houverem) estarão integralmente inclusos em nossa proposta de preços.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Dados e Assinatura do Representante da Licitante

Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável do Departamento de Engenharia do TJCE

À Sra.  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE

## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE

TOMADA DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2010

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para fins da Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente

À Sra.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## ANEXO 06

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_\_/2010

#### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

.....  
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO 07**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**CENTRAL DE CONTRATOS, E CONVÊNIOS - CCC  
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E  
ARQUITETURA.**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA E ARQUITETURA CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA

\_\_\_\_\_  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º \_\_\_\_/2010).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CGC-MF sob o número \_\_\_\_\_, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. \_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2010, devidamente homologada pelos Secretários Geral e de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global de \_\_\_\_\_  
conforme informações contidas na Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2010.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I - DO CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

#### **II - DA CONTRATADA:**

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2010 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

#### **CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados referentes aos serviços executados, após as medições mensais, mediante depósito bancário em agência do Banco do Brasil S/A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciário - FERMOJU CNPJ N°. 41.655.846/0001-47.

- a) Quanto ao fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, será efetivado o pagamento de **50% (cinquenta por cento) do respectivo valor** após a devida entrega de 100% (cem por cento) dos equipamentos em obra, mediante conferência dos quantitativos/especificações e apresentação da respectiva nota fiscal pela Comissão de recebimento do Tribunal de Justiça do Ceará.
- b) Tal recebimento é provisório por volumes, cabendo à contratada a guarda adequada de tais equipamentos e acessórios até a sua completa instalação e recebimento definitivo do sistema. O restante deste respectivo valor será pago na medição subsequente às respectivas instalações dos equipamentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

**FERMOJU:**

**04200001.02.061.102.20181.22.44905100.15.2.00**

**04200001.02.061.102.20181.22.44905200.15.2.00**

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2010.

#### **Cláusula Sexta - Do Prazo para Conclusão dos Serviços**

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de 45 (quarenta e cinco) dias, contados após 05 (cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE.

#### **Cláusula Setima - Das Sanções Contratuais**

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços.
- c) MULTA de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos serviços para cada dia de atraso, conforme prazos estabelecidos no Anexo 01 (Projeto Básico);
- d) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global dos serviços, caso a empresa desacate as orientações do Departamento de Engenharia, quanto ao desenvolvimento e detalhamento dos projetos e serviços;
- e) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Segundo** - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

#### **Cláusula Oitava - Das Alterações Contratuais**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

#### **Cláusula Nona - Da Rescisão**

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único** - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;

- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- e) decretação de falência ou insolvência civil;
- f) dissolução da empresa;
- g) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- i) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima - Da Legislação**

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

**Cláusula Décima Primeira - Do Foro**

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
- CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: \_\_\_\_\_

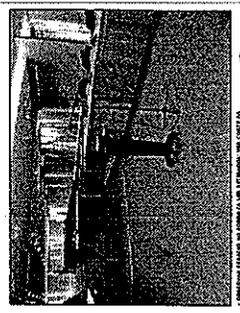
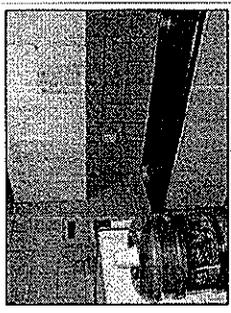
\_\_\_\_\_ *CW*

# ANEXO 08

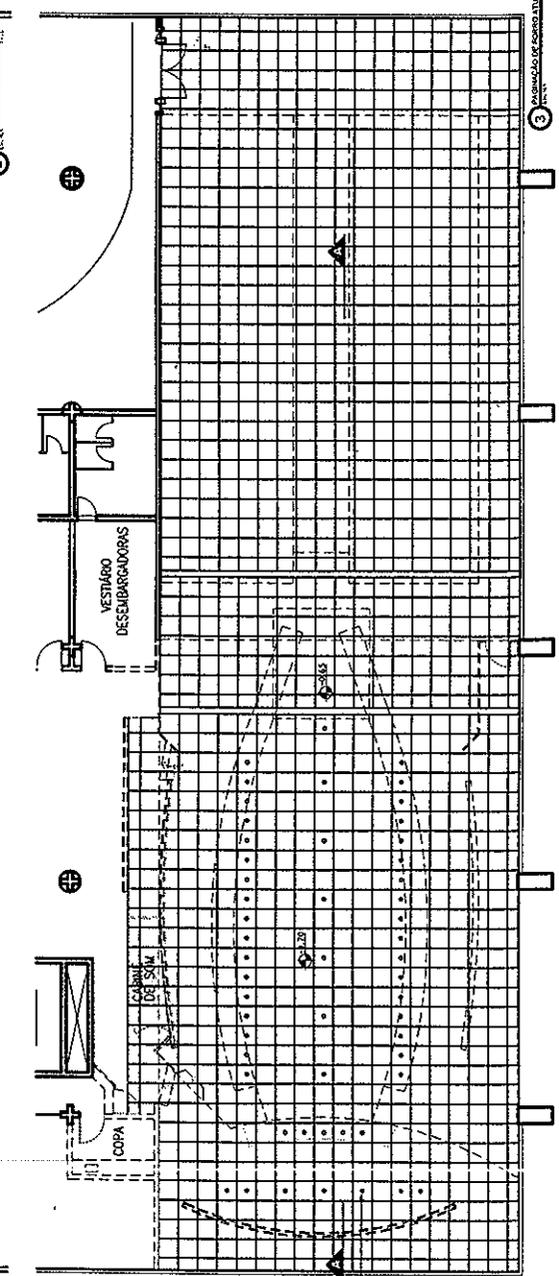
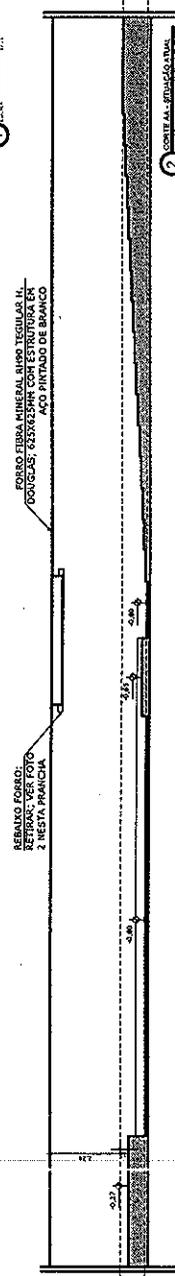
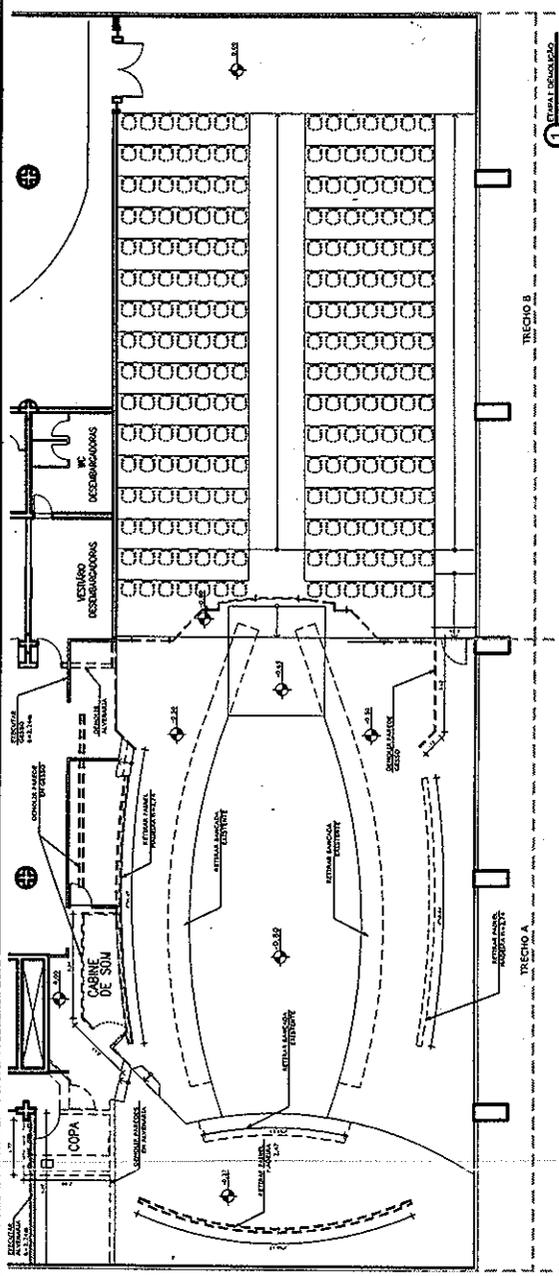
## Projeto Arquitetônico (4 pranchas)

**ETAPAS DE CONDIÇÃO**

- CONDIÇÃO A: RETIRADA DAS 214 Cadeiras e posteriormente a instalação das respectivas novas poltronas.
- CDS: NA COPA 1 (A SER GERENCIADA), RETIRAR BANDEJA EM ALUMÍNIO E REVOGAR QUANDO BASTAR. EM FOTO 1 (NESTA PRANCHA).
- RETIRAR TODAS AS CORNTAS (114,67m<sup>2</sup> - 66,94m LINEARES).
- RETIRAR TODO FORNO E ESTRUTURA DO MESMO DOS TRENÇOS A E B (VER DESERENOS NESTA PRANCHA).
- AS PEGAS RECORRIDAS PARA A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CORDÕES DE SOM SÃO DESCONTADAS.
- AS PEGAS INTERNAS DEVEM SER AMARRADAS EM LOCAL APROPRIADO NA PRANCHA DE DETALHE DE CADA TRENÇO PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE ALTO FIDELIDADE (TRENÇOS A E B).
- RETIRAR OS SAIOS DO TRENÇO B E SUBSTITUI-LOS SISTEMA HIGIENIZANTE DE GABINETE CONFORME PROJETO. NO TRENÇO A OS SAIOS SERÃO RETIRADOS E QUADRADOS PARA POSTERIOR RELOCAÇÃO LOGO QUE A OBRA ACABAR.



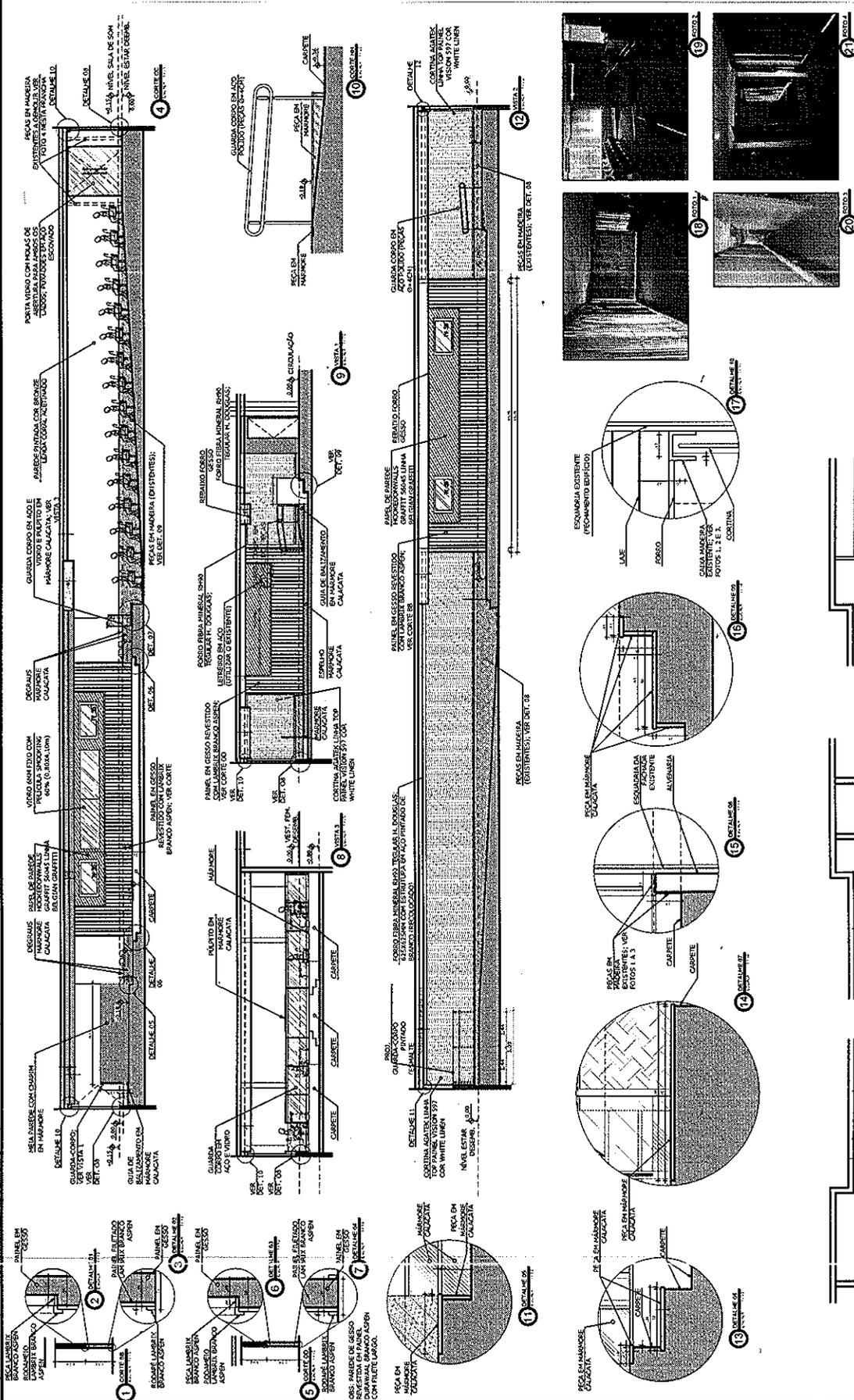
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-DENGE	
REFORMA PLENO	ARQUITETURA
DEMO/DO/CONDIÇÃO FASE 01	MÉDIA
LEVANTAMENTO - IMVES ATUAL (ALVENARIA)	01/04
CONDIÇÃO DE OBRA	AUTORA: ANA VALDÊNIA PEREIRA ANTUNES CREA 14300
PROJETA: PAULA LOPES AMARAL CREA 10810	PROJ. ARQUIT.



SFB







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-DECE**

**REFORMA PLENO**

ARQUITETURA  
 DATA: 04/04  
 VISTOR: DETALHES  
 PROJETO: ANITA VALDIVIA RITTO DA SILVA CREA 64220  
 FUNÇÃO: PAULA LOPES AMARAL CREA 10870

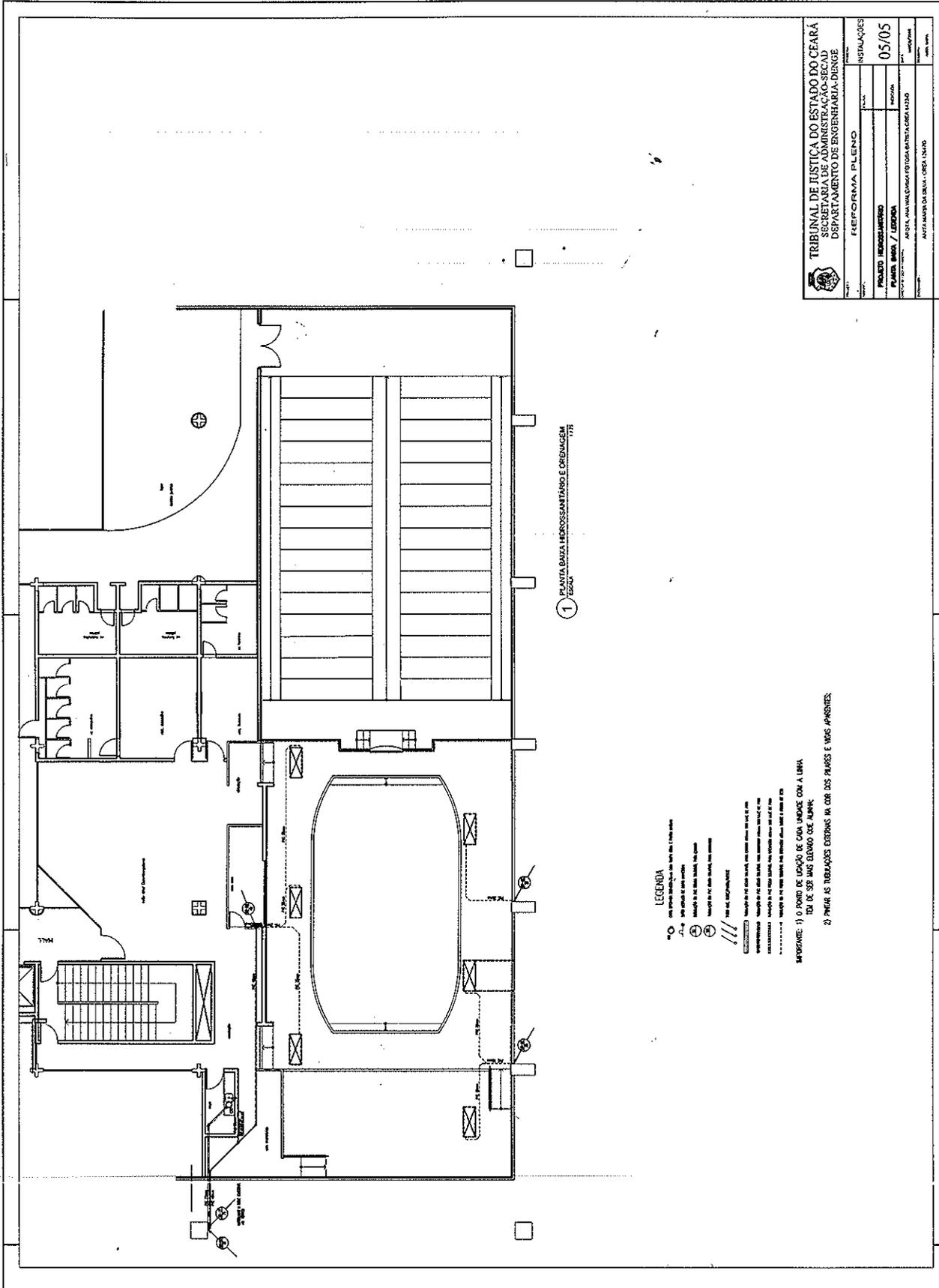
843











<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-DIENGE	
PROJETO	REFORMA PLENO
DATA	05/05
PROJETO	MECANISMO
PROJETO	PLANTA BAIXA / LEGENDA
PROJETO	ARQUITETO: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA BATISTA CARVALHO
PROJETO	ARQUITETA: ANA MARIA DA SILVA CORDEIRO

1 PLANTA BAIXA MECANISMO E CIRCULAÇÃO  
ESCALA

**LEGENDA**

- - Ponto de iluminação com 100W
- - Ponto de iluminação com 200W
- - Ponto de iluminação com 300W
- - Ponto de iluminação com 400W
- - Ponto de iluminação com 500W
- - Ponto de iluminação com 600W
- - Ponto de iluminação com 700W
- - Ponto de iluminação com 800W
- - Ponto de iluminação com 900W
- - Ponto de iluminação com 1000W
- - Ponto de iluminação com 1100W
- - Ponto de iluminação com 1200W
- - Ponto de iluminação com 1300W
- - Ponto de iluminação com 1400W
- - Ponto de iluminação com 1500W
- - Ponto de iluminação com 1600W
- - Ponto de iluminação com 1700W
- - Ponto de iluminação com 1800W
- - Ponto de iluminação com 1900W
- - Ponto de iluminação com 2000W
- - Ponto de iluminação com 2100W
- - Ponto de iluminação com 2200W
- - Ponto de iluminação com 2300W
- - Ponto de iluminação com 2400W
- - Ponto de iluminação com 2500W
- - Ponto de iluminação com 2600W
- - Ponto de iluminação com 2700W
- - Ponto de iluminação com 2800W
- - Ponto de iluminação com 2900W
- - Ponto de iluminação com 3000W
- - Ponto de iluminação com 3100W
- - Ponto de iluminação com 3200W
- - Ponto de iluminação com 3300W
- - Ponto de iluminação com 3400W
- - Ponto de iluminação com 3500W
- - Ponto de iluminação com 3600W
- - Ponto de iluminação com 3700W
- - Ponto de iluminação com 3800W
- - Ponto de iluminação com 3900W
- - Ponto de iluminação com 4000W
- - Ponto de iluminação com 4100W
- - Ponto de iluminação com 4200W
- - Ponto de iluminação com 4300W
- - Ponto de iluminação com 4400W
- - Ponto de iluminação com 4500W
- - Ponto de iluminação com 4600W
- - Ponto de iluminação com 4700W
- - Ponto de iluminação com 4800W
- - Ponto de iluminação com 4900W
- - Ponto de iluminação com 5000W
- - Ponto de iluminação com 5100W
- - Ponto de iluminação com 5200W
- - Ponto de iluminação com 5300W
- - Ponto de iluminação com 5400W
- - Ponto de iluminação com 5500W
- - Ponto de iluminação com 5600W
- - Ponto de iluminação com 5700W
- - Ponto de iluminação com 5800W
- - Ponto de iluminação com 5900W
- - Ponto de iluminação com 6000W
- - Ponto de iluminação com 6100W
- - Ponto de iluminação com 6200W
- - Ponto de iluminação com 6300W
- - Ponto de iluminação com 6400W
- - Ponto de iluminação com 6500W
- - Ponto de iluminação com 6600W
- - Ponto de iluminação com 6700W
- - Ponto de iluminação com 6800W
- - Ponto de iluminação com 6900W
- - Ponto de iluminação com 7000W
- - Ponto de iluminação com 7100W
- - Ponto de iluminação com 7200W
- - Ponto de iluminação com 7300W
- - Ponto de iluminação com 7400W
- - Ponto de iluminação com 7500W
- - Ponto de iluminação com 7600W
- - Ponto de iluminação com 7700W
- - Ponto de iluminação com 7800W
- - Ponto de iluminação com 7900W
- - Ponto de iluminação com 8000W
- - Ponto de iluminação com 8100W
- - Ponto de iluminação com 8200W
- - Ponto de iluminação com 8300W
- - Ponto de iluminação com 8400W
- - Ponto de iluminação com 8500W
- - Ponto de iluminação com 8600W
- - Ponto de iluminação com 8700W
- - Ponto de iluminação com 8800W
- - Ponto de iluminação com 8900W
- - Ponto de iluminação com 9000W
- - Ponto de iluminação com 9100W
- - Ponto de iluminação com 9200W
- - Ponto de iluminação com 9300W
- - Ponto de iluminação com 9400W
- - Ponto de iluminação com 9500W
- - Ponto de iluminação com 9600W
- - Ponto de iluminação com 9700W
- - Ponto de iluminação com 9800W
- - Ponto de iluminação com 9900W
- - Ponto de iluminação com 10000W

993